

Ofício n.º 742 /2020/PR/GB

Brasília, 8 de dezembro de 2020

À Senhora  
CHRISTIANNE DIAS  
Diretora-Presidente  
Agência Nacional de Águas e Saneamento  
Setor Policial, área 5  
70610-200 – BRASÍLIA - DF


Assunto: **Proposta do Plano de Gestão Anual – PGA para o exercício 2021.**


Senhora Diretora-Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 19 do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, e à Resolução da Agência Nacional de Águas nº 2.333, de 17/12/2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25/09/2019, encaminho a Vossa Senhoria a proposta do Plano de Gestão Anual – PGA, exercício de 2021, para operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
2. Ressalto que a proposta fundamentou-se nos Planos Operativos Anuais – POA's dos estados beneficiados e nas diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, estabelecidas na Portaria nº 2.447, de 15/09/2020.
3. Diante do exposto, submeto a proposta do PGA 2021 à aprovação dessa Agência Reguladora, quanto às disposições atinentes às suas competências.

Atenciosamente,

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

 End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF

 Tel.: (061) 2028-4766



**Plano de Gestão Anual – Exercício de 2021**

Novembro/2020



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DEFINIÇÕES .....	3
3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL .....	5
4. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2021 .....	5
5. CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021....	7
6. PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2021.....	14
7. GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	16
8. PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF .....	16
9. TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS .....	17
10. GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF.....	18
11. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	18
12. FONTE DE RECURSOS .....	18
13. PROGRAMAS.....	19
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
15. ANEXOS.....	19

---

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao art. 19 do Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, e à Resolução nº 2.333, de 27/12/2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25/09/2019, da Agência Nacional de Águas, que atribuem à Operadora Federal a elaboração do Plano de Gestão Anual - PGA, apresenta-se o PGA – exercício 2021 de Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.

O PGA fundamentou-se nos Planos Operativos dos Estados, nas diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, estabelecidas na Portaria nº 2.447, de 15/09/2020.

Este documento está estruturado da seguinte forma:

- definições para os termos utilizados no PGA;
- objetivos do Plano;
- condições e padrões operacionais do PISF para o exercício de 2021;
- planejamento para a gestão da operação comercial do Projeto;
- preços e tributos a serem praticados ao faturamento feito pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais;
- governança e monitoramento;
- programas.

## **2. DEFINIÇÕES**

**I.** Açude interligado: reservatório artificial, que não faz parte da infraestrutura do PISF, ou dos ramais interligados, e que receberá águas do PISF e terá sua regra de operação integrada à regra de operação do PISF;

**II.** Conselho Gestor do PISF: conselho de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Regional, criado pelo Decreto Federal nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006;

**III.** EBV: são as estações de bombeamento do Eixo Leste. Ao total são seis estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 3.1;

**IV.** EBI: são as estações de bombeamento do Eixo Norte. Ao total são três estações de bombeamento nesse eixo, conforme Tabela 3.2;

**V.** Estados beneficiados: os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;

**VI.** Operadora Estadual: pessoa jurídica, designada em ato próprio dos Estados beneficiados, encarregada de operar as infraestruturas hídricas interligadas ao PISF para adução de água bruta nos respectivos Estados e de firmar contrato com a Operadora Federal;

**VII.** Operadora Federal: Codevasf, empresa pública, criada pela Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, e designada pelo Decreto 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014, como Operadora Federal do PISF;

**VIII.** Pequeno Usuário: usuário cuja vazão máxima de captação seja estipulada pela Operadora Estadual, limitada a 2,5 litros por segundo;

- IX.** Pequenas Comunidades Agrícolas: usuário do PISF caracterizado por atividade de irrigação em comunidades agrícolas definidas no licenciamento ambiental;
- X.** Perdas Físicas: evaporação, infiltração, extravasamento, vazamento e perdas em trânsito em trecho de rio;
- XI.** Perdas Admissíveis: perdas físicas e não físicas admitidas pelo regulador para incorporação na tarifa;
- XII.** Perdas Não Físicas: usos não autorizados e erros de medição;
- XIII.** PISF: Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, abrangendo as estruturas de captação, transporte, bombeamento e reservação de água bruta, suas estruturas auxiliares, bem como as faixas de domínio do projeto – 100 metros para cada lado –, desde os canais de aproximação junto ao Rio São Francisco até os Pontos de Entrega, incluindo o trecho em canal natural ao longo da calha do rio Piranhas-Açu entre o açude Engenheiro Ávidos, na Paraíba, e a divisa de estado entre a Paraíba e Rio Grande do Norte;
- XIV.** Plano de Alocação de Vazões (PAV): plano elaborado pela Operadora Federal com base no POA que estabelece os valores de vazão média (e volume total) a serem fornecidos em cada ponto de entrega da água (portal ou tomada d'água de uso difuso) no ano de vigência do PGA, discriminados mês a mês;
- XV.** Plano de Bombeamento (PB): plano elaborado pela Operadora Federal com base no PAV que estabelece, no horizonte anual, a vazão que cada estação elevatória deverá bombear, de forma otimizada, para que a água chegue a cada um dos pontos de entrega.
- XVI.** Plano Operativo Anual (POA): documento elaborado pelas Operadoras Estaduais contendo as solicitações de volumes mensais de água do projeto em cada Ponto de Entrega de seu interesse bem como os limites de vazões alocadas aos Pequenos Usuários, SIAAs e Pequenas Comunidades Agrícolas;
- XVII.** Plano de Gestão Anual (PGA): documento elaborado pela Operadora Federal contendo a programação de bombeamento e fornecimento de água bruta nos Pontos de Entrega, bem como demais elementos previstos em Decreto Federal nº 5.995/2006, e em atendimento à outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- XVIII.** Pontos de Entrega de Água: correspondem ao limite físico da responsabilidade da Operadora Federal na prestação do serviço de adução de água bruta do PISF para cada Operadora Estadual e são aqueles especificados na outorga de direito de uso dos recursos hídricos emitida pela ANA, além de outros pontos especificados no PGA;
- XIX.** Ramais Interligados: ramais do Agreste, Entremontes, Salgado e Cinturão das Águas do Ceará;
- XX.** Receita Requerida: receita anual necessária para cobrir os custos de operação e manutenção eficientes do projeto pela Operadora Federal, não incluindo a amortização dos investimentos feitos pela União;
- XXI.** Serviço de Adução de Água Bruta: serviço que abrange atividades necessárias à entrega de água bruta nos Pontos de Entrega, e inclui captação, operacionalização e manutenção da infraestrutura do PISF; atividades de inspeções aéreas e terrestres; monitoramento quali-quantitativo; identificação de usuários irregulares; disponibilização, fornecimento e controle do acesso às águas do projeto; medição do consumo, faturamento, cobrança e arrecadação de valores referentes às tarifas e eventuais receitas adicionais;
- XXII.** Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA): usuário do PISF caracterizado por sistema de abastecimento de água para comunidades isoladas

localizadas na Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento, que compreende uma faixa de 10 km tendo como eixo o traçado dos canais, conforme previsto no licenciamento ambiental;

**XXIII.** Tarifa de Consumo: tarifa decorrente do consumo efetivo de água pelas Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela variável da receita requerida, cobrada em função do volume fornecido nos Pontos de Entrega;

**XXIV.** Tarifa de Disponibilidade: tarifa decorrente da disponibilização de água para as Operadoras Estaduais, destinada a cobrir a parcela fixa da receita requerida, cobrada independentemente do uso;

**XXV.** Uso Difuso: locais de retirada de água diretamente nos canais e nos reservatórios do PISF, utilizados para abastecimento de pequenas localidades ou pequenos usuários, para Sistema Isolado de Abastecimento de Água (SIAA), e para pequenas comunidades agrícolas próximas, localizadas na faixa de até 5 km da infraestrutura adutora, em atendimento às condicionantes do licenciamento ambiental;

**XXVI.** Usuário Independente: usuário do PISF que não se enquadra como Operadora Estadual, Pequeno Usuário, SIAA ou Pequenas Comunidades Agrícola.

### **3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL**

**Tabela 3.1: Estações de bombeamento no Eixo Leste**

<b>Estação de Bombeamento</b>	<b>Local</b>
EBV-1	A montante do reservatório de Areias
EBV-2	A montante do reservatório de Braúnas
EBV-3	A montante do reservatório de Salgueiro
EBV-4	A montante do reservatório de Bagres
EBV-5	A montante do reservatório de Barreiro
EBV-6	A montante do reservatório de Campos

**Tabela 3.2: Estações de bombeamento no Eixo Norte**

<b>Estação de Bombeamento</b>	<b>Local</b>
EBI-1	A montante do reservatório de Tucutu
EBI-2	A montante do reservatório de Serra do Livramento
EBI-3	A montante do reservatório de Negreiros

### **4. PLANO DE GESTÃO ANUAL 2021**

#### **4.1 Objetivo**

O Plano de Gestão Anual - PGA tem por objetivo estabelecer um ajuste contratual entre a Operadora Federal, as Operadoras Estaduais, os estados beneficiados e o Ministério do Desenvolvimento Regional, obrigando as partes de forma multilateral.

#### **4.2 Conteúdo**

Este instrumento específico orienta a gestão do PISF, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, dispondo sobre:

- I. repartição das vazões disponibilizadas entre os Estados e o rateio dos custos respectivos;
- II. instrumentos de gestão a serem utilizados;
- III. condições e padrões operacionais para o período;
- IV. preços a serem praticados;
- V. mecanismos de pagamento dos preços relativos à água disponibilizada pelo PISF e as garantias de ressarcimento à Operadora Federal pelos Estados receptores em caso de inadimplência;
- VI. sistemática de alocação da vazão não contratada pelos Estados;
- VII. metas a serem cumpridas e os respectivos incentivos e penalidades; e
- VIII. programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação;
- IX. os custos de energia contratada e da efetivamente utilizada no ano anterior com os relatórios de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, incluindo os valores efetivamente recebidos pela Operadora Federal em função dos ajustes referentes à inadimplência dos agentes.

O conteúdo deste documento está em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento de outorga ao Ministério do Desenvolvimento Regional de direito de uso de recursos hídricos do Rio São Francisco, para a execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme Resolução nº 411, de 22 de setembro de 2005, alterada pela Resolução nº 1202, de 18 de agosto de 2014, e pelas Outorgas nº 301, de 15 de março de 2018, nº 2122, de 21 de dezembro de 2018 e nº 3082, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com a Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre as condições gerais de prestação do serviço.

#### **4.3 Signatários**

São signatários do PGA: a CODEVASF, na condição de Operadora Federal, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), as Operadoras Estaduais e os Estados beneficiados.

#### **4.4 Condições para início da operação comercial**

A Operadora Federal iniciará a operação comercial com a cobrança de tarifas após a assinatura do contrato entre a Operadora Federal e as Operadoras Estaduais, aprovação do PGA pela ANA, a assinatura e publicação do PGA, a comprovação da instalação, calibração e testes dos equipamentos de medição de vazões situados nas estações de bombeamento e nos Pontos de Entrega ativos no trecho que entrará em operação comercial, em conformidade com o Decreto nº 5.995/2006 e normativos do Regulador (Art. 8º da Resolução 2333/2017) e emissão da Licença de Operação pelo IBAMA.

#### **4.5 Revisão do PGA**

Este Plano de Gestão Anual poderá ser revisto no mês de julho, por proposição fundamentada de qualquer das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, de acordo com o calendário disposto no parágrafo 1º do art. 16, da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, e, extraordinariamente a qualquer tempo, por proposição do Conselho Gestor e aprovação da Agência Nacional de Águas - ANA, fundamentada por solicitação de revisão das Operadoras Estaduais ou da Operadora Federal, conforme estabelece o parágrafo 2º do art. 16 da Resolução.

### **5. CONDIÇÕES E PADRÕES OPERACIONAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

A operação do PISF será orientada pelo Plano de Gestão Anual, entretanto poderá ser ajustada em decorrência das condições operacionais e hidrológicas imprevistas ou excepcionais.

#### **5.1 Diretrizes para a Operação Comercial**

Conforme Portaria nº 2.447, de 15/09/2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Operadora Federal terá disponível para operação toda infraestrutura dos Eixos Leste e Norte, sendo que as entregas de água poderão ocorrer:

- a) durante todo o ano nos portais localizados no Eixo Leste e até o reservatório de Jati, no Eixo Norte;
- b) a partir de julho de 2021 nos demais portais do Eixo Norte, data prevista para a conclusão do enchimento das estruturas.

A fase da operação comercial do PISF impõe a cobrança às Operadoras Estaduais dos custos fixos e variáveis vinculados à operação do empreendimento.

Excepcionalmente, até que o Ramal do Agreste esteja operacional, a vazão disponibilizada à Operadora Estadual de Pernambuco será equivalente à sua vazão de consumo aprovada no PGA;

Excepcionalmente, até que o Ramal do Apodi esteja operacional, a vazão disponibilizada à Operadora Estadual do Rio Grande do Norte será equivalente à sua vazão de consumo aprovada no PGA.



Os valores complementares da tarifa de disponibilidade das operadoras estaduais de Pernambuco e do Rio Grande do Norte, para os casos acima, serão de responsabilidade da União.

A operação comercial se dará fora do horário de ponta do setor elétrico, exceto em situações de extrema necessidade.

Todos os consumos em cada estado são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, incluindo os pequenos usuários, pequenas comunidades agrícolas e sistemas isolados de abastecimento de água (SIAA).

De acordo com o instrumento de Outorga do PISF (Resolução nº 411, de 22 de setembro de 2005 e alterações), a vazão firme disponível para bombeamento, a qualquer tempo e nos dois eixos, é de 26,4 m<sup>3</sup>/s.

## **5.2 Repartição de vazões**

A repartição de vazões, para o exercício de 2021, considerando o atendimento prioritário às demandas médias anuais para consumo humano e a dessedentação de animais baseou-se nos Planos Operativos Anuais dos Estados (ANEXO II), conforme disposto no art. 18 da Resolução nº 2.333/2017 da Agência Nacional de Águas.

### **5.2.1 Termos de Alocação de Água**

A ANA, em processo participativo, estabeleceu as regras operativas dos reservatórios receptores do PISF nos Termos de Alocação de Água 2020/2021, dos quais foram incorporados pelos Operadores Estaduais em seus Planos Operativos 2021: Barra do Juá (Floresta/PE); Bitury e Ipojuca (Belo Jardim/PE e Ipojuca/PE) e Epitácio Pessoa (Boqueirão/PB), conforme ANEXO I.

### **5.2.2 Planos Operativos Anuais**

Os Planos Operativos Anuais contêm as previsões de vazões máxima, média e mínima, sendo a vazão mínima adotada como referência quanto à repartição de vazões e ao rateio dos custos para a operação do PISF no exercício de 2021.

Os Planos Operativos Anuais dos Estados constam dos seguintes documentos (ANEXO II):

- Ceará: Ofício nº 05/2020/DIOPE, de 6 de outubro de 2020, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Governo do Estado do Ceará;
- Paraíba :Ofício DP nº 178/2020, de 6 de outubro de 2020, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Governo do Estado da Paraíba;
- Pernambuco: Ofício nº 189/2020/DP-Apac, de 8 de outubro de 2020, da Agência Pernambucana de Águas e Climas do Governo do Estado de Pernambuco.

**Tabela 5.1: Da Repartição de Vazões Médias Disponibilizadas entre os Estados**

ESTADO DE PERNAMBUCO					
Local	Ponto de Retirada / Derivação	Eixo	Categoria de Usuário	Finalidade de Uso	Vazão Média Anual (m³/s)
Prefeitura Terra Nova	Reservatório Terra Nova - PE02N	Norte	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	0,0010
Agrovila Umãs, município de Cabrobó (Compesa)	Trecho 4: entre EBI2 e reservatório Serra do Livramento	Norte	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0006
Terra Nova (Compesa)	Reservatório Serra do Livramento - PE03N	Norte	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,0100
Prefeitura Terra Nova	Reservatório Serra do Livramento - PE03N	Norte	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	0,0010
Agrovila Pau Ferro, em Salgueiro (Compesa)	Trecho 5: entre reservatório Serra do Livramento e reservatório Mangueira	Norte	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0003
Agrovilas de Feijão e Vila do Sate (município de Salgueiro) e agrovila Campinhos em Verdejante	Trecho 8: entre reservatório Negreiros e reservatório Milagres	Norte	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0010
Agrovilas em Petrolândia (Compesa)	Trecho 10 - entre EBV1 e reservatório Areias	Leste	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0003
Agrovila Samambaia, município de Custódia (COMPESA); Baixa (SDA)	Trecho 20 - entre reservatório Bagres e reservatório Copiti	Leste	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0015

Carvalho, município de Custódia (COMPESA); Poço do Capim; Barro Vermelho ; Favela (SDA)	Trecho 21 - entre reservatório Copiti e reservatório Moxotó	Leste	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	0,0004
Arcoverde, Pesqueira, Alagoinha, Sanharó, Belo Jardim, São Bento do Una, Tacaimbó, São Caetano, Custódia e distrito de Rio da Barra.	Reservatório Moxotó - PE09L	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,3960
Afogados da Ingazeira; Solidão; Tabira; São José do Egito; Iguaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Riacho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	Trecho 25 - entre EBV6 e reservatório Campos	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,1600
Sertânia	Reservatório Campos - PE11L	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	0,0200
<b>Vazão Total Pernambuco (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:</b>					<b>0,5922</b>

<b>ESTADO DA PARAÍBA</b>						
<b>Código</b>	<b>Local</b>	<b>Ponto de Retirada / Derivação</b>	<b>Eixo</b>	<b>Categoria Usuário</b>	<b>Finalidade de uso</b>	<b>Vazão Média Anual (m³/s)</b>
PB01L	Portal Monteiro	Rio Paraíba	Leste	Concessionária de Abastecimento público e outros	Abastecimento Humano	3,190
PB01L	Portal Monteiro	Rio Paraíba	Leste	Concessionária de Abastecimento público e outros	Abastecimento Humano	0,001
PB01L	Portal Monteiro	Rio Paraíba	Leste	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e Demais Usos	0,005
<b>Vazão Total Paraíba (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:</b>						<b>3,25</b>

<b>ESTADO DO CEARÁ</b>						
<b>Código</b>	<b>Local</b>	<b>Ponto de Retirada / Derivação</b>	<b>Eixo</b>	<b>Categoria Usuário</b>	<b>Finalidade de uso</b>	<b>Vazão Média Anual (m³/s)</b>
CE01N	Reservatório de Jati	Jati	Norte	Concessionária de Abastecimento Público	Abastecimento Humano	3,75
CE02N	Reservatório de Porcos	Porcos	Norte	Pequeno Usuário	Irrigação e Demais Usos	0,30
<b>Vazão Total Ceará (m³/s) - Somatório das Vazões Médias Anuais em cada ponto de captação:</b>						<b>4,05</b>

A proposição da sistemática de alocação da vazão de água entre os estados receptores é atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, que institui o Sistema de Gestão do PISF.

Neste PGA, exceto para o estado do Ceará, não constam os cenários de aflúências adotados, a evolução prevista dos volumes e as metas de armazenamento dos Açudes Interligados ao PISF no final do ciclo do PGA, pois não foram informados nos Planos Operativos Anuais (ANEXO II).

Os volumes mensais a serem disponibilizados aos usuários do PISF estão detalhados no (ANEXO III).

Para a operação comercial de 2021, as demandas de água bruta solicitadas pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará correspondem às vazões médias, conforme apresentadas na Tabela 5.2, abaixo:

**Tabela 5.2: Vazão média solicitada para operação comercial do PISF de 2021:**

<b>EIXO LESTE</b>	
<b>Estado</b>	<b>Vazão Média Solicitada (m³/s)</b>
Pernambuco	0,58
Paraíba	3,25
Ceará	0,00
<b>Q Total (m³/s):</b>	<b>3,83</b>
<b>EIXO NORTE</b>	
<b>Estado</b>	<b>Vazão Média Solicitada (m³/s)</b>
Pernambuco	0,01
Paraíba	0,00
Ceará	4,05
<b>Q Total (m³/s):</b>	<b>4,06</b>

### 5.3 Rateio dos Custos

Cada Operadora Estadual pagará pelos serviços de adução de água bruta do PISF, no ano de 2021, no período compreendido entre 1º/1/2021 a 31/12/2021.

O custo fixo apurado para o Projeto será dividido na mesma proporção que a vazão disponibilizada a cada Operadora Estadual e o custo variável será proporcional à vazão entregue a cada Operadora Estadual.

A diferença entre os valores a serem pagos pelos estados que estiverem em operação comercial e o valor necessário à Operadora Federal para executar o serviço de adução de água bruta do empreendimento, no ano de 2021, será devida pela União à Codevasf.

Excepcionalmente até que os ramais do Agreste e do Apodi estejam em operação, os custos fixos da Operadora Estadual de Pernambuco e da Operadora Estadual do Rio Grande do Norte, respectivamente, serão proporcionais à vazão de consumo aprovada no PGA.

**Tabela 5.3: Proporção para Rateio dos Custos Fixos para Operação Comercial de 2021**

Estado	Vazão Referência (m <sup>3</sup> /s)	Proporção para Rateio dos Custos Fixos PISF
PE (Leste)	0,69	2,63%
PE (Norte)	0,03	0,10%
PB (Leste)	3,9	14,79%
CE (Norte)	7,53	28,51%
União	14,25	53,98%
<b>Total</b>	<b>26,40</b>	<b>100,00%</b>

Nota: A vazão de referência é a vazão disponibilizada acrescida de perdas.

### 5.4 Serviço de Operação e Manutenção de Adução de Água Bruta

Estão previstas retiradas de água bruta em tomadas d'água de uso difuso ao longo dos canais do Eixo Leste para atender demandas de pequenos usuários, dos SIAAs e das pequenas comunidades agrícolas, em conformidade com o Capítulo VII da Resolução nº 2.333/2017, cujos consumos, em cada estado, são de responsabilidade das respectivas Operadoras Estaduais, conforme Portaria nº 2.447, de 15 de setembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Os estados de Pernambuco e Paraíba receberão parte das respectivas demandas de água bruta, a partir da Adutora de Pajeú, cujo acesso se dá à jusante da EBV-6, e, portanto, a regularidade da entrega oriunda desse acesso estará vinculada ao bombeamento dessa estação.

A operação comercial do PISF requer a instalação prévia de equipamentos para monitoramento contínuo das vazões, com totalização dos volumes entregues em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Paraíba, no Eixo Leste, e em cada um dos pontos de entrega e na divisa entre Pernambuco e Ceará, no Eixo Norte. Nesse sentido, a Operadora Federal considera que receberá o empreendimento da União com as condições necessárias para operação comercial em 2021.

No exercício de 2021, a operação do PISF será parcialmente realizada de forma manual, o que se caracteriza por contemplar alguns tipos de intervenções na infraestrutura eletromecânica realizados localmente por equipes em campo. Paralelamente, poderão estar disponíveis equipamentos para monitoramento e controle remotos das infraestruturas eletromecânicas, devendo as atividades com automação serem coordenadas com as ações das equipes de campo.

Excepcionalmente, para o exercício de 2021, a operação e manutenção do PISF ocorrerá sem que exista um manual de procedimentos operativos validado. O planejamento de intervenções seguirá as recomendações dos fabricantes dos equipamentos, quando houver.

Haverá um período de transição entre a equipe de pré-operação contratada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a equipe da Operadora Federal, a partir do início da operação comercial, quando se dará a transferência do conhecimento adquirido no período de pré-operação, bem como a realização de inspeção inicial e entrega do Plano de Manutenções a ser adotado durante a operação comercial do ano de 2021.

Os conjuntos motor-bombas não poderão ser acionados pela Operadora Federal durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico, que representa o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas de 2ª a 6ª feira, definidas pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e aprovado pela ANEEL, exceto em situações de extrema necessidade. Para operação comercial do PISF, o horário de ponta é de 2ª a 6ª feira, das 17h30 às 20h30.

A Operadora Federal poderá acionar os conjuntos motor-bombas a qualquer momento, nos dias em que não houver horário de ponta, para compensar eventuais indisponibilidades ou volumes não atendidos, sendo estes: sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi e os feriados nacionais, conforme listado na Tabela 5.4.

**Tabela 5.4: Feriados Nacionais e datas comemorativas**

<b>Dia e mês</b>	<b>Feriados Nacionais e Datas Comemorativas</b>	<b>Leis Federais</b>
1º de janeiro	Confraternização Universal	662, de 06/04/1949
16 de fevereiro	Carnaval	Data Comemorativa
02 de abril	Sexta-feira Santa	Data Comemorativa
21 de abril	Dia de Tiradentes	662, de 06/04/1949
1º de maio	Dia do Trabalho	662, de 06/04/1949
03 de junho	Corpus Christi	Data Comemorativa
7 de setembro	Independência	662, de 06/04/1949
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	6.802, de 30/06/1980
2 de novembro	Finados	662, de 06/04/1949
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/194
15 de novembro	Proclamação da República	662, de 06/04/1949
25 de dezembro	Natal	662, de 06/04/194

## 6. PLANEJAMENTO PARA A OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF EM 2021

### 6.1 Plano de Alocação de Vazões

As demandas de água bruta solicitadas pelos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, nos Planos Operativos Anuais, foram acatadas pela CODEVASF no processo do Plano de Alocação de Vazões (PAV), que foi simplificado, e haja vista: (i) a indisponibilidade de simulador hidráulico-hidrológico; (ii) que não há informações sobre restrições técnicas e limitações previstas na infraestrutura implantada nos Eixos Leste e Norte, além daquelas já consideradas na elaboração do POA.

A vazão média anual total a ser entregue pela CODEVASF aos Estados, em 2021, sem incluir as perdas, são: Pernambuco:0,5922 m<sup>3</sup>/s; Ceará: 4,0500 m<sup>3</sup>/s; Paraíba: 3,2500m<sup>3</sup>/s

### 6.2 Plano de Bombeamento

O Plano de Bombeamento, elaborado pela CODEVASF, estabelece, no horizonte anual, a vazão que cada estação elevatória deverá bombear, de forma otimizada, para que a água chegue a cada um dos pontos de entrega de acordo com o PAV.

Compõe este documento (ANEXO IV), o histórico de funcionamento das Estações de Bombeamento do Eixo Leste e do Eixo Norte, durante do período de pré-operação, considerando o atual estágio do empreendimento.

O Plano de Bombeamento prevê a alternância do acionamento das bombas em cada uma das estações de bombeamento, assim como o desligamento das mesmas durante o horário correspondente ao posto tarifário de ponta do sistema elétrico. O Anexo V apresenta o Plano de Bombeamento detalhado para o período de operação comercial em 2021.

**Tabela 6.1: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Leste**

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m <sup>3</sup> /s)		Vazão Média de Bombeamento (m <sup>3</sup> /s)	Perda nos Canais (m <sup>3</sup> /s)	Perdas nos Reservatórios (m <sup>3</sup> /s)
	Bomba 1	Bomba 2			
EBV - 1	4,73	4,99	7,18	0,363	0,407
EBV - 2	6,56	6,98	7,07		
EBV - 3	7,63	7,34	6,91		
EBV - 4	7,00	7,00	5,47		
EBV - 5	4,50	4,50	4,02		
EBV - 6	4,50	4,50	3,95		

**Nota 1:** Para os valores de vazão unitária das EBV's 1, 2 e 3 são provenientes dos Relatórios Técnicos elaborados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas para a ANA, referentes às medições com tubo de Pitot: N° 153 000-205 (página 18); N° 153 001-205 (página 19); N° 153 002-205 (página 20).

**Nota 2:** Para os valores de vazão unitária das EBV's 4, 5 e 6 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

**Tabela 6.2: Vazão Média de Bombeamento – Eixo Norte**

Estação de Bombeamento	Vazão Máx. Unitária (m <sup>3</sup> /s)		Vazão Média de Bombeamento (m <sup>3</sup> /s)	Perda nos Canais (m <sup>3</sup> /s)	Perdas nos Reservatórios (m <sup>3</sup> /s)
	Bomba 1	Bomba 2			
<b>EBI - 1</b>	12,40	12,40	7,70	1,97	1,52
<b>EBI - 2</b>	12,40	12,40	6,34		
<b>EBI - 3</b>	11,20	11,20	5,27		

**Nota 1:** Os valores de vazão unitária das EBI's 1, 2 e 3 foram consideradas as vazões nominais de projeto.

**Nota 2:** As perdas nos canais e reservatórios foram consideradas até o Reservatório Jati.

A energia elétrica para atendimento do Plano de Bombeamento do exercício de 2021 se baseou na estimativa do montante de energia elétrica, podendo ser complementado, no curto prazo, considerando as oportunidades e riscos no mercado de energia elétrica, bem como as regras da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, dentro do Ambiente de Contratação Livre – ACL.

A Operadora Federal poderá, a qualquer tempo, realizar novas contratações de energia elétrica para completar consumo não lastreado em contratos, ou poderá liquidar eventuais excedentes contratuais no Ambiente de Contratação Livre (ACL), conforme as regras aplicáveis aos consumidores livres de energia elétrica.

São apresentadas no ANEXO VI as informações, por mês de apuração, no período de novembro/2019 a outubro/2020, sobre os custos da energia contratada (valores com e sem ICMS), o consumo efetivamente realizado, a contabilização bruta acumulada e a contabilização líquida mensal, com base nos relatórios de liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme disposto no item IX da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 74, de 25 de setembro de 2019.

O Cálculo do valor efetivamente liquidado considera o Resultado Final do perfil de agente no mês de apuração (Contabilização Bruta Mensal), acrescido de eventuais ajustes, que são realizados para dar cumprimento às decisões judiciais e administrativas de caráter provisório, e de ajustes de inadimplência, conforme “Regras de Comercialização – Liquidação” da CCEE.

A CODEVASF validará, mensalmente, o Planejamento da Operação previsto neste PGA ou o revisará, no âmbito da Programação Mensal da Operação (PMO) do mês de referência, quando poderá ajustar o Plano de Bombeamento e o Plano de Alocação de Vazões às condições verificadas na infraestrutura do PISF, assim como poderá otimizar o consumo de energia elétrica em face das previsões hidrológicas nas bacias receptores e dos preços de energia no ACL.



## **7. GESTÃO DA OPERAÇÃO COMERCIAL**

### **7.1 Estrutura da Operadora Federal**

Com objetivo de proceder à operação comercial, a Codevasf dispõe, na sua estrutura, da Gerência de Operação do PISF, a qual compete programar, coordenar, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e executar as atividades de operacionalização e manutenção da infraestrutura e articulação estratégica e operacional com os órgãos gerenciadores, reguladores, controladores e usuários do Projeto.

O Centro de Controle e Operação é responsável pelo suporte operacional das atividades de campo do PISF, contendo 5 (cinco) Unidades Regionais: de Operação, de Manutenção, de Segurança, de Meio Ambiente e de Administração e Logística do PISF, sob a coordenação e supervisão da Gerência de Operação do PISF, com sede em Brasília, a qual é composta de 2 (duas) Unidades: de Planejamento e Monitoramento Técnico e Administrativo do PISF e de Operação, Manutenção e Segurança.

Para as atividades operacionais, a Codevasf adotará o modelo de contratação por meio de empresas prestadoras de serviços selecionadas em processo licitatório.

### **7.2 Gestão dos Ativos**

Para a gestão dos ativos do PISF, serão observados os procedimentos e relatórios estabelecidos no Manual de Procedimentos para Gestão de Ativos Imobilizados Aplicado ao PISF, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas, visando à administração adequada dos bens e à manutenção das estruturas e equipamentos que compõem o empreendimento.

### **7.3 Contabilidade Regulatória Aplicada ao PISF**

Com a finalidade de atender às exigências da agência reguladora, quanto aos aspectos contábeis e econômico-financeiros, a Operadora Federal adotará os procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Regulatória Aplicado ao PISF aprovados pela ANA, para uma gestão eficiente da Operadora Federal, aprovado pela Resolução nº 68, de 11 de setembro de 2018, da Agência Nacional de Águas.

## **8. PREÇOS E CONDIÇÕES A SEREM PRATICADOS NA OPERAÇÃO COMERCIAL DO PISF**

O valor total da receita requerida para o ano de 2021, considerando a provisão para inadimplências e aporte de garantias, constará em Resolução específica da ANA.

As Operadoras Estaduais oferecerão garantias à Operadora Federal nos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta celebrados com esta.

As garantias não foram definidas e estão em discussão na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) promovida pela Advocacia-Geral da União.

## 8.1 Tarifas

As tarifas para a prestação do serviço de adução de água bruta do PISF pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco deverão ser pagas pelos estados beneficiados, a partir do início da operação comercial em cada Estado.

A estrutura tarifária e os procedimentos de reajuste e revisão serão tratados em Resolução Específica da Agência Reguladora, ressaltando que as tarifas que remuneram os custos fixos e os custos variáveis terão valor único (R\$/m<sup>3</sup>) para todos os portais de entrega.

Para 2021, adotou-se, como referência, a tarifa de disponibilidade no valor de R\$ 0,236/m<sup>3</sup> e a tarifa de consumo, no valor de R\$ 0,508/m<sup>3</sup>, que serão multiplicadas pelo volume entregue aos estados beneficiados, para o cômputo do valor a ser pago, conforme Resolução nº 11, de 10 de março de 2020, até que seja publicada Resolução específica da ANA para o ano de 2021.

## 8.2 Valor Total do Serviço de Adução de Água Bruta

A estimativa do valor total a ser pago por cada Operadora Estadual relativo ao serviço de adução de água bruta, considerando os valores tarifários de 2020, está demonstrado na tabela 8.1.

**Tabela 8.1: Valores a serem pagos por estado.**

<b>Estados</b>	<b>Custo Total R\$)</b>
<b>CE</b>	146.348.474,40
<b>PB</b>	75.909.552,38
<b>PE</b>	14.008.945,80
<b>RN</b>	0,00
<b>União</b>	48.809.763,48
<b>Total:</b>	<b>285.076.736,06</b>

## **9. TRIBUTOS APLICÁVEIS AO FATURAMENTO FEITO PELA OPERADORA FEDERAL ÀS OPERADORAS ESTADUAIS**

Sobre as faturas emitidas pela Operadora Federal às Operadoras Estaduais, referentes à prestação de serviços de adução de água bruta, incide o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), apesar das possibilidades de “imunidade recíproca” e da concessão de isenção, dispostas no Art. 150 da Constituição Federal.

Haverá incidência dos tributos referentes ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), sob a alíquota de 3,65% da receita faturada.

## **10. GESTÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DAS TARIFAS DO PISF**

Investimentos na manutenção do patrimônio do PISF, assim como investimentos para melhoria no desempenho operacional, poderão ser realizados com os recursos oriundos das tarifas praticadas pela Operadora Federal, desde que não seja comprometido o compromisso de entrega de água bruta aos estados Receptores, conforme estabelecido neste PGA.

Todos os custos e despesas relativas ao PISF deverão ser contabilizados separadamente dos demais valores inerentes às funções da CODEVASF, que não a de Operadora Federal.

Os recursos oriundos da aplicação das tarifas relativas aos serviços de adução de água bruta serão recolhidos em favor da União, que repassará mensalmente os recursos financeiros necessários ao custeio das operações do PISF.

As diferenças, a maior ou a menor, entre os valores efetivamente recolhidos à União e as despesas e custos verificados da Operadora Federal deverão ser apurados pela CODEVASF, para cada mês de competência, a fim de se estabelecer um acompanhamento dos valores a serem pleiteados na receita requerida do ano operativo de 2022.

## **11. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL**

### **11.1 Indicadores de Desempenho**

A comprovação da prestação adequada do serviço será realizada por meio de indicadores de desempenho, estabelecidos pela Agência Reguladora por meio da Resolução nº 85, de 29 de outubro de 2018.

### **11.2 As Metas, os Incentivos e as Penalidades**

Da mesma forma, as metas, os incentivos e as penalidades serão definidas pela Agência Reguladora em resolução específica.

## **12. FONTE DE RECURSOS**

A fonte de recurso é o Programa de Trabalho 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da Codevasf.

A dotação atualizada ao momento de fechamento desse PGA, constante da LOA 2020, Lei nº 14.008, de 02/06/2020, na Ação 214T – Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF, sob a gestão Codevasf, monta em R\$

80.897.212,00. Já para o Ministério do Desenvolvimento Regional, a dotação atualizada monta em R\$ 73.499.649,00, totalizando dessa forma, o valor de R\$ 154.396.861,00.

Todavia, a operação sem o pagamento das tarifas pode comprometer consideravelmente a sustentabilidade de funcionamento do sistema e das entregas demandadas.

### **13. PROGRAMAS**

É atribuição do Conselho Gestor, conforme art. 6º do Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, a proposição de programas que induzam ao uso eficiente e racional dos recursos hídricos disponibilizados pelo PISF e que potencializem o desenvolvimento econômico e social da região beneficiada, bem como as fontes de recursos e responsabilidades pela implementação.

### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração do Plano de Gestão Anual é um exercício aos agentes envolvidos no empreendimento para aplicação do modelo apresentado, pois não há parâmetros e históricos de operação do PISF.

Dessa forma, estão sendo realizados testes e adequações a partir da efetiva operação do empreendimento, considerando ainda as condições operacionais e hidrológicas não previstas ou excepcionais, conforme disposto no art. 15 da Resolução nº 2.333/2017/ANA.

Este Plano deverá ser ajustado às regras de operação e às resoluções específicas a respeito do monitoramento da prestação de serviço do PISF, de competência da Agência Reguladora, o que poderá alterar o conteúdo apresentado nesta proposta de PGA.

Ressalta-se a dimensão que o empreendimento representa, com uma extensão de 477 km, englobando a construção de 9 (nove) estações de bombeamento, 27 (vinte e sete) reservatórios, 4 (quatro) túneis, 13 (treze) aquedutos, 9 (nove) subestações e 270 (duzentos e setenta) km de linhas de transmissão em alta tensão, que reflete, conseqüentemente, na complexidade da gestão do Projeto.

Muito embora o documento deva ser elaborado pela Operadora Federal, nos termos da legislação vigente, a versão final do PGA dependerá da aprovação da ANA e do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Portanto, este documento reflete o cenário provável identificado durante a elaboração do PGA relativo à operação comercial do PISF para o exercício de 2021.

### **15. ANEXOS**

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

### **ANEXO I – TERMOS DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

## TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020 / 2021

### SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ (PE)

#### Bacia Hidrográfica do Rio Pajeú

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Barra do Juá e pelo riacho do Navio a jusante até a confluência com o rio Pajeú.
- Vigência:** julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 29 de junho e 02 de julho de 2020, excepcionalmente por videoconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme lista de presença no Anexo I e gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações; II - Alocação de Água 2020/2021 – cenários; III - Ações para efetivar a alocação de água: a) PISF; b) Regularização usuários; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação – CAAA; V - Termo de Alocação de Água.

## 1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA/APAC nº 66, de 09 de setembro de 2019.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Barra do Juá em 30/06/2020: 397,11 m – 15,83 hm<sup>3</sup>.
- 1.3 Estado hidrológico VERMELHO conforme apresentado na Tabela 1.

**TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (maio)	Cota m (maio)	Uso	Condição de uso	
				I/s	%
Vermelho	<= 22 hm <sup>3</sup>	<= 398,16 m	Usos reservatório	<= 25	<= 25%
			Usos jusante	<= 55	<= 25%
			Perenização jusante	<= 70	<= 25%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 – COM APORTE DO PISF em 2020 e 2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2, **caso haja aporte** do volume total de água do PISF aprovado no Plano de Gestão Anual – PGA 2020, e **desde que seja aprovado o Plano Operativo Anual – POA** a ser elaborado pela APAC com aporte de água do PISF para 2021.

**TABELA 2 – Usos Alocados - 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 e 2021 (L/s)**

Usos	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Entorno	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Usos jusante	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220
Perenização jusante	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280
Transferência do PISF (Etapa I)	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161
Transferência do PISF (Etapa II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vazão PISF	957	957	957	957	957	957	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640	640
Volume PISF (hm³)	2,56	2,56	2,48	2,56	2,48	2,56	1,71	1,55	1,71	1,66	1,71	1,66	1,71	1,71	1,66	1,71	1,66	1,71

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 3.

**TABELA 3 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 e 2021**

Mês	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Volume (hm³)	15,58	15,18	14,72	14,13	13,59	13,05	11,73	10,59	9,49	8,52	7,67	6,89	6,12	5,35	4,54	3,73	2,98	2,31
Cota (m)	397,06	396,98	396,90	396,79	396,68	396,55	396,25	395,98	395,72	395,44	395,18	394,94	394,71	394,40	394,07	393,74	393,31	392,90

### 3. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 – COM APORTE DO PISF SOMENTE EM 2020

3.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao expresso na Tabela 4, **caso haja aporte** do volume total de água do PISF aprovado no Plano de Gestão Anual – PGA 2020, e **desde que NÃO seja aprovado o Plano Operativo Anual – POA** a ser elaborado pela APAC com aporte de água do PISF para 2021.

**TABELA 4 – Usos Alocados - 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020 (L/s)**

Usos	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Entorno	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	0
Usos jusante	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	220	0
Perenização jusante	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	0
Transferência do PISF (Etapa I)	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	161	0
Transferência do PISF (Etapa II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vazão PISF	957	957	957	957	957	957	0	0	0	0	0	0
Volume PISF (hm³)	2,56	2,56	2,48	2,56	2,48	2,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 5.

**TABELA 5 – Cotas e Volumes Mínimos Mensais Esperados - Alocação 2020/2021 - COM aporte de água do PISF em 2020**

Mês	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Volume (hm³)	15,58	15,18	14,72	14,13	13,59	13,05	10,06	7,33	4,79	2,40	0,75	0,67
Cota (m)	397,06	396,98	396,90	396,79	396,68	396,55	395,85	395,08	394,17	392,95	391,30	391,16

### 4. DEFLUÊNCIA PARA O RIACHO DO NAVIO – ALOCAÇÃO 2020/2021

4.1 As liberações a jusante serão realizadas respeitando as seguintes condições:

- primeira liberação, com vazão máxima a jusante até que a água chegue ao último usuário no rio riacho do Navio na confluência com o rio Pajeú, atendida a cota mínima mensal prevista nas Tabelas 3 ou 5 deste Termo de Alocação de Água;
- operação da válvula pelo DNOCS, ou, por autorização deste pela Prefeitura de Floresta, após definição do CONSU, com registro da data, hora de abertura e fechamento, e vazão medida; e
- relatório mensal à ANA sobre as operações realizadas.

4.2 Para 2020 estão previamente autorizadas 5 liberações de 2 hm³ cada nas datas de 09/07/2020, 13/08/2020, 17/09/2020, 22/11/2020 e 26/11/2020, conforme solicitado pelo CONSU Barra do Juá, desde que respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório.

4.3 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 2 e 4 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos, respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório nas Tabelas 3 e 5.

4.4 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Barra do Juá, previamente articuladas com a APAC, e devidamente aprovadas pela ANA.

4.5 O Consu poderá revisar a estratégia de liberação por grandes pulsos espaçados por pulsos menores com maior proximidade ou liberação contínua, com o objetivo de minimizar as perdas em trânsito e atender com eficácia os usuários, desde que respeitadas as cotas mínimas mensais do reservatório nas Tabelas 3 e 5.

## 5. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

5.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Barra do Juá constam das Tabela 6 e 7.

<b>TABELA 6 – Compromissos e Ações - 2020/2021</b>			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas do reservatório Barra do Juá	ANA/APAC	Diária
1.2	Medição dos volumes defluídos do reservatório Barra do Juá para o riacho do Navio	DNOCS	Mensal
1.3	Monitoramento da expansão das áreas efetivamente irrigadas	CONSU/IPA	Mensal
1.4	Medição de cotas do reservatório Muquém	Operadora Federal e APAC	Diária
1.5	Medição dos volumes defluídos do reservatório Muquém para Barra do Juá	Operadora Federal e APAC	A cada evento
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Aferição do medidor de vazão da tubulação de descarga do reservatório Muquém	APAC em articulação com MDR	Até dezembro 2020
2.2	Obtenção da CAV do reservatório Muquém	APAC em articulação com MDR	Até dezembro 2020
2.3	Aferição do medidor ultrassônico na tubulação de descarga do reservatório Barra do Juá	DNOCS	Até dezembro 2020
2.4	Instalação de régua e curva chave a jusante do reservatório Barra de Juá, caso não seja possível 2.3	ANA	Até dezembro 2020
<b>3</b>	<b>Regulação de usos</b>		
3.1	Cadastro dos usuários do riacho do Navio a jusante com área irrigada implantada	Consu / Usuários de jusante / IPA	Julho 2020



<b>TABELA 7 – Compromissos e Ações - 2020/2021</b>			
3.2	Análise dos pedidos e emissão de outorgas do riacho do Navio a jusante	APAC	2020
3.3	Orientação sobre pedidos de outorga no entorno	ANA	Julho 2020
3.4	Regularização dos usuários junto à ANA (solicitação de outorga)	Usuários do entorno	2020
3.5	Fiscalização dos usuários no entorno e no riacho do Navio a jusante	ANA e APAC, de acordo com domínio	Contínua
3.6	Avaliação sobre a revisão do Marco regulatório para CAV Barra do Juá revisada	ANA e APAC	1º semestre 2021
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Encaminhamento do Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2021	CONSU	Imediato
4.2	Encaminhamento à ANA e à APAC do relatório mensal das liberações a jusante	CONSU	Mensal

5.2 As informações apresentadas nas Tabelas 6 e 7, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

5.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

## **6. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF**

6.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2021 do fornecimento de volume de 20,18 hm<sup>3</sup> (640 L/s em vazão média), de janeiro a dezembro de 2021, conforme previsto na Tabela 2.

6.2 O volume solicitado ao PISF/2021 não considera eventuais perdas hídricas entre o reservatório Muquém e o reservatório Barra do Juá.

6.3 A adução do volume solicitado ao PISF/2021 poderá ser alterada pela Alocação de Água 2021/2022 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/05/2021.

6.4 A partir do início da estação chuvosa de 2021 a operadora estadual do PISF poderá suspender a adução prevista na Tabela 2, caso aprovada no PGA 2021, desde que seja mantida a cota mínima da pesca no reservatório, de 391,30 m correspondente à área do espelho d'água de 0,627 km<sup>2</sup> e volume acumulado de 0,747 hm<sup>3</sup>.

## **7. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

7.1 O CONSU Barra do Juá fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;



Conselho Gestor do  
Açude Barra do Juá  
CONSUI/BARRA DO JUÁ  
Homologado pela Resolução CRH Nº 04/2010

- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- c) definir o cronograma e os volumes de liberações de uso a jusante, desde que respeitada a curva de deplecionamento do reservatório; e
- d) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSUI, do CBH do rio Pajeú e do CBH do rio São Francisco.

Brasília (DF), 02 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
CRISTIANO EGNALDO ZINATO  
Analista de Infraestrutura

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Cristiano Egnaldo Zinato – COMAR/ANA  
Cristiano Ferraz – Agrônomo  
Kátia Távora Maia - DNOCS  
José Marcelo Possas – APAC  
Robertson Pontes – APAC  
Edmir Souza – Irrigante/Coopercapri  
Norma Sueli de Souza Lima – DNOCS  
Ricardo Souza – Coordenador CONSUI Barra do Juá  
Orlando Antônio de Sá - IPA  
Clovaniildo José de Souza – Secretário de Agricultura de Floresta  
Osório Leite Nunes – Secretaria de Agricultura de Floresta  
Alexandre Moura – DNOCS  
Murilo A. de Almeida – Irrigante/Câmara de vereadores de Floresta

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação

## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BARRA DO JUÁ

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Barra do Juá, conforme orientações a seguir.

**Pauta:**

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. PISF
  - b. Regularização usuários
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 29/06/2020 – 09:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 02/07/2020 – 09:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 26 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61)99297-1020.



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021  
 SISTEMA HÍDRICO BITURY E IPOJUCA (PE)  
 Bacia Hidrográfica do rio Ipojuca**

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelos reservatórios Bitury (Severino Guerra) e Ipojuca (Pedro Moura Jr.).
- Vigência:** outubro de 2020 a agosto de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 23 e 28 de setembro de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações; II - Alocação de Água 2020/2021; III – Ações para a efetivação da Alocação de Água; IV – Plano Operativo Anual do PISF 2020.

**1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA/APAC nº 55/2018.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Bitury em 31/08/2020: 89,62m – 5,66hm<sup>3</sup>
- 1.3 O Estado Hidrológico do reservatório Bitury é apresentado na Tabela 1.

**TABELA 1 – Limites do Estado Hidrológico Amarelo – Bitury**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (agosto)	Cota m (agosto)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Amarelo	Entre 5,14 e 16,411 hm <sup>3</sup>	Entre 89,23 e 95,20 m	Abastecimento público	Entre 54 e 214	Entre 25 e 100%
			Uso industrial	Entre 8 e 31	Entre 25 e 100%
			Demais usos entorno	Entre 7 e 28	Entre 25 e 100%

- 1.4 Cota e volume do reservatório Ipojuca em 31/08/2020: 600,53m – 29,25hm<sup>3</sup>.
- 1.5 O Estado Hidrológico do reservatório Belo Jardim é apresentado na Tabela 2.

**TABELA 2 – Limites do Estado Hidrológico Verde – Ipojuca**

Estado Hidrológico	Volume hm <sup>3</sup> (agosto)	Cota m (agosto)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
Verde	≥ 18,10 hm <sup>3</sup>	≥ 595,97 m	Abastecimento público	190	100%
			Uso industrial	50	100%
			Demais usos no entorno	8	100%

## 2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto nas Tabelas 3 e 4.

<b>TABELA 3 – Usos Alocados - 2020/2021 – BITURY (Severino Guerra)</b>	
<b>Finalidade</b>	<b>Condição de uso (vazão média anual)</b>
Abastecimento público – COMPESA	Máximo = 149,80 L/s – a captação está condicionada às captações na adutora do Moxotó, no reservatório Tabocas Piaca e no reservatório Ipojuca (Pedro Moura Jr).
Uso industrial (ASA, NATO e MOURA)	7,8 L/s (uso somente em caráter excepcional para ASA e NATO, caso não haja água na adutora do Moxotó)
IFPE e demais usos no entorno do reservatório	7 L/s

<b>TABELA 4 – Usos Alocados - 2020/2021 – IPOJUCA (Pedro Moura Jr)</b>	
<b>Finalidade</b>	<b>Condição de uso (vazão média anual)</b>
Abastecimento público – COMPESA	100 L/s (outubro) e 150 L/s a partir de novembro de 2020
Uso industrial (ASA, NATO e MOURA)	0 L/s
Demais usos no entorno do reservatório	8 L/s

2.2 As vazões médias apresentadas nas Tabelas 3 e 4 referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3 A captação pelas Indústrias Moura somente poderá ocorrer no reservatório da Fazenda Dr. Edson após a cessação do vertimento deste reservatório.

2.4 A captação da COMPESA no açude Tabocas Piaca deverá manter defluência mínima no rio a jusante para atendimento a usos múltiplos.

2.5 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem (de março a julho de 2021), desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CONSU Bitury e devidamente aprovadas pela ANA.

## 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Bitury e Belo Jardim constam da Tabela 5.

**TABELA 5 – Compromissos e Ações - 2020/2021**

Item	Atividade	Responsável	Prazo
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Medição de cotas do açude Bitury	ANA	Diária
1.2	Medição de cotas do açude Ipojuca (Pedro Moura Jr.)	COMPESA / APAC	Diária
1.3	Medição de volumes captados pelo abastecimento público em ambos os reservatórios	COMPESA	Mensal
1.4	Medição de volumes captados pelas indústrias e pelo IFPE	Indústrias ASA, NATO e MOURA e IFPE	Mensal
1.5	Realização de batimetria remota para a definição da nova CAV do açude Ipojuca (Pedro Moura Jr)	ANA / APAC	2020
<b>2</b>	<b>Regulação de usos</b>		
2.1	Regularização dos usos do entorno do reservatório Bitury	ANA e IFPE	2021
2.2	Regularização dos usos do entorno do reservatório Ipojuca (Pedro Moura Jr.) e no reservatório da Fazenda Dr. Edson	APAC	2021
<b>3</b>	<b>Outras ações</b>		
3.1	Encaminhamento deste Termo de Alocação para a APAC para subsídio ao Plano Operativo Anual do PISF 2021	ANA	Imediato
3.2	Reunião para a reestruturação do CONSU abrangendo o reservatório Ipojuca (Pedro Moura Jr)	APAC / CONSU	2020
3.3	Reunião para discutir as alternativas de modelo institucional para OMM dos reservatórios, com o apoio da ANA	CONSU / ANA / DNOCS	2020
3.4	Encaminhamento de solicitação de recuperação da barragem do açude Bitury ao DNOCS	CONSU / ANA	Outubro 2020
3.5	Definição sobre a localização dos hidrômetros das indústrias e do IFPE, junto à margem do Bitury	CONSU	2020

3.2 As informações apresentadas na Tabela 5, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 05 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-aqua>.

#### 4. PLANO OPERATIVO ANUAL – POA/PISF

4.1 Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2021 do fornecimento de volume de 11,35 hm<sup>3</sup> (com vazões variando de 250 a 450 L/s em vazão média mensal, a depender de definição da COMPESA), de janeiro a dezembro de 2021, para abastecimento público, a partir do açude Moxotó localizado no Eixo Leste do PISF.

4.2 Tal valor poderá ser alterado pela Alocação de Água 2021/2022 em função das condições hidrológicas a serem verificadas em 31/08/2021.

## **5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA**

5.1 O CONSU Bitury fica designado para desempenhar as atribuições da Comissão de Acompanhamento da Alocação, abaixo relacionadas:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à ANA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem (março de 2020).

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião e aos membros do CONSU Bitury e do CBH do rio Ipojuca.

Brasília (DF), 28 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR**  
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água - SRE  
Agência Nacional de Águas - ANA

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**PATRICK THOMAS**  
Superintendente de Regulação Substituto  
Agência Nacional de Águas - ANA

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO BITURY/BELO JARDIM

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Bitury/Belo Jardim, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Medição usuários industriais;
  - b. Medição cotas Belo Jardim;
  - c. CONSU para Belo Jardim;
  - d. POA/PISF; e
  - e. COMPESA/OMM.
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas


Data/hora: 23/09/2020 – 09:00h

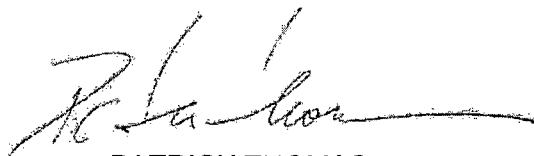
**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 28/09/2020 – 09:00h

- No intervalo de quatro dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- Segue abaixo o **LINK** para acesso às videoconferências:

CLIQUE AQUI  [Ingressar em Reunião do Microsoft Teams](#)

- Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou (61)99297-1020 



**PATRICK THOMAS**  
Superintendente de Regulação Substituto





**TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021**  
**SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA (PB)**  
**Bacia Hidrográfica do rio Paraíba**

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo rio Paraíba, pelo reservatório Epitácio Pessoa e pelos demais reservatórios, até o reservatório Acauã.
- Vigência:** julho de 2020 a junho de 2021.
- Data e local:** Reuniões realizadas em 30 de junho e 03 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020: avaliação dos resultados e compromissos; II – Alocação de Água 2020/2021: cenários e tomada de decisão; III – Ações para efetivar a alocação de água (marco regulatório, defluência a jusante, cultivo permanente no entorno, PISF, medição de vazão pelo equipamento ultrassônico fixo, informações sobre as captações para abastecimento a partir do reservatório Acauã); IV – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

## **1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA**

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA/AESA nº 87/2018 e atualizações, atendido o disposto no art. 3º desta Resolução, quanto à defluência a jusante do reservatório Epitácio Pessoa, e às condições de uso definidas na Tabela 1 deste Termo de Alocação.
- 1.2. Cota e volume do reservatório Epitácio Pessoa em 30/06/2020: 374,35 m – 321,55 hm<sup>3</sup> (68,92% do volume total do açude).

## **2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020**

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

**TABELA 1 – Usos Alocados - 2020/2021 – sistema hídrico Epitácio Pessoa**

Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
SIAA – Campina Grande e Cariri	1300 L/s
Caminhões pipa	Sem restrição, sujeitos a cadastramento na AESA conforme Resolução Conjunta ANA e AESA nº 11/2018
Usos no entorno do reservatório e no rio Paraíba a montante	Irrigação: área máxima irrigável igual a 1,0 hectare e 0,6 L/s por usuário (CPF), limitada a 4,0 hectares e 2,4 L/s por propriedade, totalizando o máximo de 500,0 hectares ou 300 L/s  Aquicultura em tanques escavados: área máxima, por usuário, igual a 0,5 ha (sistemas sem recirculação) e 1,0 ha (sistemas com recirculação)
Defluência a jusante do reservatório Epitácio Pessoa	2000 L/s até 31 de julho de 2020 e 300 L/s (8,6 hm <sup>3</sup> ) a partir de 01 de agosto de 2020

2.2. Para equilíbrio das condições de armazenamento do reservatório Epitácio Pessoa, deverá ser aportado ao reservatório Epitácio Pessoa 4,8 hm<sup>3</sup> a partir do PISF ou de descargas dos reservatórios localizados no rio Paraíba, conforme previsto na Resolução ANA nº 125/2019, que aprovou o PGA/PISF 2020.

2.3. O aporte hídrico ao reservatório Epitácio Pessoa será avaliado a partir de medições semanais de vazão na estação fluviométrica Sítio Jacaré/Riacho Fundo.

2.4. Descargas complementares do reservatório Epitácio Pessoa, destinadas ao atendimento aos usos associados ao reservatório Acauã, serão condicionadas ao seguinte procedimento:

2.4.1. Elaboração, pela AESA, de relatório com a justificativa para os volumes e vazões que se pretende liberar, considerando os usos e perdas em trânsito no curso do rio Paraíba, as cotas mínimas para operação das adutoras do SIAA Aroeiras – Gado Bravo – Novo Pedro Velho e do SIAA Acauã (108,56 m) e a simulação de deplecionamento do reservatório Acauã durante a estiagem;

2.4.2. Manifestação da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água sobre o relatório encaminhado pela AESA;

2.4.3. Autorização emitida pela ANA/COMAR;

2.4.4. Ampla divulgação prévia aos interessados, sobretudo aos ribeirinhos;

2.4.5. Monitoramento das vazões de descarga pelo DNOCS;

2.4.6. Envio de breve relato à ANA/COMAR e à Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água, do qual deverão constar datas e horários de início e fim da descarga, extensão do trecho atendido, estimativa de perdas em trânsito e demais



informações julgadas relevantes.

### 3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

3.1. Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Epitácio Pessoa e rio Paraíba constam da Tabelas 2.

<b>TABELA 2 – Compromissos e Ações - 2020/2021</b>			
<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	<b>Monitoramento</b>		
1.1	Cotas do reservatório Epitácio Pessoa	DNOCS / ANA	Diária
1.2	Volumes captados para abastecimento público dos SIAA Campina Grande e Cariri	CAGEPA	Mensal
1.3	Monitoramento qualitativo previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução ANA/AESA nº 87/2018	CAGEPA	Mensal
1.4	Vazões defluídas do reservatório Epitácio Pessoa	DNOCS	Diário
1.5	Relato sobre a operação de defluência para recarga do reservatório Acauã	AESA	15 dias após a conclusão da operação
<b>2</b>	<b>Instrumentação</b>		
2.1	Reativação da estação fluviométrica Sítio Jacaré/Riacho Fundo	AESA	Urgente
<b>3</b>	<b>Regulação</b>		
3.1	Proposta de marco regulatório para o sistema hídrico Epitácio Pessoa	ANA / AESA	2021
<b>4</b>	<b>Outras ações</b>		
4.1	Execução do remanejamento da captação do SIAA Acauã para redução da dependência de descargas do reservatório Epitácio Pessoa	CAGEPA	Fevereiro de 2021
4.2	Articulação para retomada da operação do PISF em 2020 para atendimento aos usos desde Monteiro até o açude Acauã	Estado da Paraíba	2020

3.2. As informações apresentadas na Tabela 2, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br).

3.3. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de

Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

#### 4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2021 – PISF

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão no POA-PISF/2021 do fornecimento de volume de 28,22 hm<sup>3</sup>, de janeiro a dezembro de 2021, para as finalidades previstas na Tabela 3.

4.2. O volume previsto no item 4.1 não considera eventuais perdas hídricas entre o ponto de entrega do PISF e o açude Epitácio Pessoa e deve ser complementado após definição da adução para atender à finalidade do item 2.1 (recarga do açude Acauã).

<b>TABELA 3 – Volumes propostos para o Plano Operativo Anual 2021 - PISF</b>		
<b>1 - Rio Paraíba entre Monteiro e o remanso do reservatório Epitácio Pessoa</b>		
Item	Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
1.1	Abastecimento público dos SIAA Monteiro, Congo, Sumé e Camalaú – CAGEPA	224 L/s
1.2	Abastecimento público Agreste Setentrional - COMPESA	371 L/s (operação prevista para janeiro/2021, segundo a COMPESA)
1.3	Irrigação com área máxima igual a 1,0 hectare	300 L/s
<b>2 - Rio Paraíba desde o reservatório Epitácio Pessoa até o reservatório Acauã</b>		
2.1	Recarga do açude Acauã	a ser definido pela AESA até o dia 15 de agosto de 2020, no âmbito do POA 2021

#### 5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 4, com as seguintes atribuições:

- 5.1.1. receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- 5.1.2. acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação;
- 5.1.3. solicitar autorização para defluências visando recarga do açude Acauã; e
- 5.1.4. propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

**TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021**

Nome	Entidade	E-mail	Telefone
A definir	SEIRHMA-PB	-	-
Waldemir Fernandes de Azevedo (coordenador)	AESA	waldemir@aesa.pb.gov.br	(83) 99636-2147
Renato Roberto F. Avelar	DNOCS	renato.avelar@dnocs.gov.br	(83) 99979-3154
Wasthenayda Patrício	CAGEPA	wasthenayda@cagepa.pb.gov.br	(83) 98876-0374
Kássio Kramer Moraes Pinto	COMPESA	kassiokramer@compesa.com.br	(81) 99243-0841
Kristeny Leite Chaves	AIAEP	kristeny@bol.com.br	(83) 99313-4473
Alex Pereira de Brito	Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-8	coloniaz8pb@hotmail.com	(83) 99129-1408
José Ivanildo Aleixo de Sousa	CBH Paraíba e CAMIS	ivanildonena@outlook.com	(83) 99932-8990
Claudia Fernanda Costa Estevam	PM Boqueirão	nandaestevam1@yahoo.com.br	(83) 99100-3540
Isamário de Souza Monteiro	Câmara de Vereadores de Boqueirão	baromonteiro@yahoo.com.br	(83) 99162-3213
Claudio Brandão Costa	PM Campina Grande	cbccosta@hotmail.com	(83) 98868-9843 (83) 99421-5951
Sargento Neto	Câmara de Vereadores de Campina Grande	vereadoresargentoneto@gmail.com	(83) 98731-9072
Martinho Aparecido Souza Almeida	PM Monteiro	martinhoipb@hotmail.com	(83) 99990-5861
Ruan Blandow Bernardo dos Santos	PM Itabaiana	meioambiente@itabaiana.pb.gov.br	(83) 99673-8125

<b>TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2020/2021 (continuação)</b>			
<b>Nome</b>	<b>Entidade</b>	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
Robério Lopes Burity	PM Ingá	<a href="mailto:roberiorurity@gmail.com">roberiorurity@gmail.com</a>	(83) 98155-0307
Augusto César Gonçalves Ramos	Associação de Irrigante do Sítio Taboado	<a href="mailto:augustoramo81@hotmail.com">augustoramo81@hotmail.com</a>	(83) 99371-6336
A definir	CBH	-	-
A definir	CBH	-	-
A definir	CBH	-	-

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, foi lavrado por representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores e usuários de recursos hídricos, ao Ministério Público, aos membros da Comissão de Acompanhamento e aos demais interessados.

Brasília-DF, 03 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)  
**WESLEY GABRIELI DE SOUZA**  
Coordenador Substituto de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)  
**RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES**  
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água



## CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO EPITÁCIO PESSOA

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Epitácio Pessoa, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
  - a. Marco regulatório
  - b. Defluência a jusante
  - c. Cultivo permanente no entorno
  - d. PISF
  - e. Informações ultrassônico DNOCS
  - f. Informações Acaua da CAGEPA
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

**1ª reunião** – apresentação e debate das propostas  
Data/hora: 30/06/2020 – 09:00h

**2ª reunião** – tomada de decisão sobre a alocação de água  
Data/hora: 03/07/2020 – 09:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 26 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail [comar@ana.gov.br](mailto:comar@ana.gov.br) ou no telefone (61)99297-1020

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES  
Superintendente de Regulação

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**ANEXO II – PLANOS OPERATIVOS ANUAIS (ENCAMINHADOS PELOS ESTADOS BENEFICIADOS)**



## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**Plano Operativo Anual - CEARÁ**

Ofício N° 05/2020/DIOPE

Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Marcelo Andrade Moreira Pinto  
Diretor-Presidente - CODEVASF

**Assunto: Envio do Plano Operativo Anual do Estado do Ceará para elaboração do Plano de Gestão Anual – PGA/2021 para o PISF.**

Cumprimentamos respeitosamente V.Sa. para informar a esta Operadora Federal o Plano Operativo Anual (POA) do Estado do Ceará para elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) 2021-2023.

Considerando a irregularidade temporal e espacial das chuvas no semiárido cearense, e ainda o baixo nível de acumulação do açude Castanhão, informamos que foram utilizados três cenários de aflúncias para os próximos anos, já descontadas as perdas em trânsito estimadas. Estes cenários simulados, com os respectivos volumes esperados, seguem em anexo.

Destaca-se, por oportuno, que o Estado alocará suas águas endógenas do açude Atalho. Estas águas perenizam o riacho dos Porcos via TUD do reservatório Porcos e não devem ser consideradas como demandas ligadas ao PISF.

Com base nos cenários simulados, fundamentam-se três propostas de vazão requisitadas ao PISF conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Vazão Mínima

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m <sup>3</sup> /s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2021	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2022	JANEIRO A MARÇO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionária de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				



Tabela 2 – Vazão Média

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2021	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2022	JANEIRO A MAIO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				

Tabela 3 – Vazão Máxima

ANO	Mês	Código	Local	Derivação	UF	Vazão Máx. (m³/s)	Eixo	Categoria de usuário	Finalidade de uso
2020	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2021	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				
2022	JANEIRO A JULHO	CE01N	Reservatório Jati	Cinturão das Águas - CAC	CE	12,00	Norte	Concessionaria de abastecimento público	Abastecimento Humano
	CE				1,00				

Informamos ainda que os cenários simulados com suas respectivas afluências, encontram-se em anexo. Sendo estas as informações a prestar.

Respeitosamente,

  
Roberto Bruno Moreira Rebouças  
Diretor de Operações



ANEXO

As afluições simuladas, naturais e artificiais (PISF), para cada cenário seguem abaixo.

Cenário com aporte artificial máximo (PISF)				
Data	Cota	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial (PISF)
06/10/2020	82,12	909.957.824	-	-
01/11/2020	81,51	857.157.376	-	-
01/12/2020	80,81	800.744.384	-	-
01/01/2021	80,06	744.145.024	-	4,00
01/02/2021	79,54	707.362.880	1,60	4,00
01/03/2021	79,48	703.211.840	16,76	4,00
01/04/2021	80,11	747.841.216	1,78	4,00
01/05/2021	80,11	747.841.216	-	4,00
01/06/2021	80,01	740.449.344	-	4,00
01/07/2021	79,92	734.084.288	-	4,00
01/08/2021	79,39	697.188.736	-	-
01/09/2021	78,59	644.980.992	-	-
01/10/2021	77,79	596.837.248	-	-
01/11/2021	76,88	546.344.256	-	-
01/12/2021	75,99	500.972.704	-	-
01/01/2022	75,02	455.692.256	-	4,00
01/02/2022	74,36	427.076.832	1,60	4,00
01/03/2022	74,34	426.239.040	16,76	4,00
01/04/2022	75,31	468.922.080	1,78	4,00
01/05/2022	75,37	471.659.520	-	4,00
01/06/2022	75,3	468.466.144	-	4,00
01/07/2022	75,21	464.360.160	-	4,00
01/08/2022	74,53	434.250.336	-	-
01/09/2022	73,47	390.717.856	-	-
01/10/2022	72,38	349.485.504	-	-
01/11/2022	71,12	305.304.896	-	-
01/12/2022	69,83	263.007.456	-	-
01/01/2023	68,36	217.264.016	-	4,00
01/02/2023	67,36	187.074.016	1,60	4,00
01/03/2023	67,47	190.363.040	16,76	4,00
01/04/2023	69,24	244.402.736	1,78	4,00
01/05/2023	69,39	249.085.776	-	4,00
01/06/2023	69,36	248.149.216	-	4,00
01/07/2023	69,3	246.276.096	-	4,00
01/08/2023	68,29	215.136.032	-	-
01/09/2023	66,61	164.711.424	-	-
01/10/2023	64,37	111.742.984	-	-
01/11/2023	60,99	83.323.936	-	-
01/12/2023				-
01/01/2024				4,00



Cenário com aporte artificial médio (PISF)				
Data	Cota	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial (PISF)
06/10/2020	82,12	909.957.824	-	-
01/11/2020	81,51	857.157.376	-	-
01/12/2020	80,81	800.744.384	-	-
01/01/2021	80,06	744.145.024	-	4,00
01/02/2021	79,5	704.550.016	7,44	4,00
01/03/2021	79,65	715.098.112	47,99	4,00
01/04/2021	81,41	848.956.288	135,19	4,00
01/05/2021	85,32	1.242.320.384	7,16	4,00
01/06/2021	85,41	1.253.050.624	-	-
01/07/2021	85,2	1.228.013.696	-	-
01/08/2021	84,67	1.166.569.600	-	-
01/09/2021	84,07	1.100.416.000	-	-
01/10/2021	83,45	1.035.927.680	-	-
01/11/2021	82,75	967.755.008	-	-
01/12/2021	82,09	907.257.856	-	-
01/01/2022	81,37	845.692.224	-	4,00
01/02/2022	80,85	803.850.880	7,44	4,00
01/03/2022	80,99	814.723.264	47,99	4,00
01/04/2022	82,58	951.703.744	135,19	4,00
01/05/2022	86,2	1.352.169.600	7,16	4,00
01/06/2022	86,26	1.359.988.224	-	-
01/07/2022	86,05	1.332.625.408	-	-
01/08/2022	85,54	1.268.766.464	-	-
01/09/2022	84,94	1.197.333.888	-	-
01/10/2022	84,34	1.129.791.616	-	-
01/11/2022	83,67	1.058.532.608	-	-
01/12/2022	83,04	995.321.664	-	-
01/01/2023	82,35	930.652.864	-	4,00
01/02/2023	81,85	886.301.888	7,44	4,00
01/03/2023	81,96	895.731.136	47,99	4,00
01/04/2023	83,43	1.033.947.200	135,19	4,00
01/05/2023	86,83	1.436.160.000	7,16	4,00
01/06/2023	86,89	1.444.323.328	-	-
01/07/2023	86,68	1.415.750.784	-	-
01/08/2023	86,18	1.349.564.032	-	-
01/09/2023	85,59	1.274.998.912	-	-
01/10/2023	85,02	1.206.553.984	-	-
01/11/2023	84,36	1.131.968.128	-	-
01/12/2023	83,74	1.065.801.408	-	-
01/01/2024	83,06	997.302.144		4,00



Cenário com aporte artificial mínimo (PISF)				
Data	Cota	Volume (m³)	Aporte (m³/s)	
			natural	artificial (PISF)
06/10/2020	82,12	909.957.824	-	-
01/11/2020	81,51	857.157.376	-	-
01/12/2020	80,81	800.744.384	-	-
01/01/2021	80,06	744.145.024	-	4,00
01/02/2021	79,52	705.956.160	12,21	4,00
01/03/2021	79,85	729.161.920	206,25	4,00
01/04/2021	86,18	1.349.564.032	127,56	-
01/05/2021	88,76	1.723.267.200	34,58	-
01/06/2021	89,25	1.803.629.952	8,99	-
01/07/2021	89,22	1.798.614.144	-	-
01/08/2021	88,78	1.726.480.256	-	-
01/09/2021	88,25	1.642.909.952	-	-
01/10/2021	87,72	1.562.867.840	-	-
01/11/2021	87,14	1.479.169.920	-	-
01/12/2021	86,58	1.402.145.024	-	-
01/01/2022	86,01	1.327.413.248	-	4,00
01/02/2022	85,57	1.272.506.112	12,21	4,00
01/03/2022	85,72	1.291.205.376	206,25	4,00
01/04/2022	90,07	1.944.994.688	127,56	-
01/05/2022	92,03	2.320.848.640	34,58	-
01/06/2022	92,4	2.398.164.224	8,99	-
01/07/2022	92,34	2.385.625.600	-	-
01/08/2022	91,96	2.306.511.104	-	-
01/09/2022	91,49	2.211.773.952	-	-
01/10/2022	91,04	2.124.222.592	-	-
01/11/2022	90,51	2.024.545.792	-	-
01/12/2022	90,03	1.937.768.960	-	-
01/01/2023	89,52	1.848.906.240	-	4,00
01/02/2023	89,14	1.785.237.888	12,21	4,00
01/03/2023	89,21	1.796.941.824	206,25	4,00
01/04/2023	92,66	2.453.671.936	127,56	-
01/05/2023	94,28	2.821.662.976	34,58	-
01/06/2023	94,56	2.889.027.840	8,99	-
01/07/2023	94,5	2.874.230.016	-	-
01/08/2023	94,14	2.788.211.456	-	-
01/09/2023	93,7	2.685.369.344	-	-
01/10/2023	93,26	2.585.403.392	-	-
01/11/2023	92,76	2.475.303.680	-	-
01/12/2023	92,31	2.379.357.184	-	-
01/01/2024	91,82	2.278.270.464	-	4,00







## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**Plano Operativo Anual - PARAÍBA**

OFÍCIO DP Nº 178/2020

João Pessoa, 06 de Outubro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

Antônio Rosendo Neto Júnior

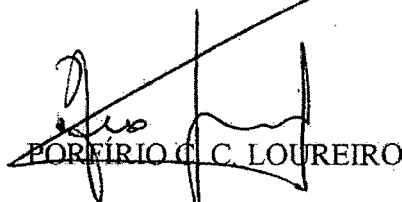
Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura da CODEVASF

Senhor Diretor,

Cumprimentamos cordialmente V.Sa. para, conforme combinado em videoconferência, encaminhar a esta Operadora Federal o resumo do Plano Operativo Anual (POA) do Estado da Paraíba para o PISF eixo leste, contendo nossa demanda em m<sup>3</sup>/s e em volume hm<sup>3</sup>.

Na oportunidade, esta Agência coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao tempo que renova votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
PORFÍRIO C. C. LOUREIRO

Diretor Presidente da AESA



Agência Executiva de Gestão das Águas  
do Estado da Paraíba



Vazão média anual (m³/s)										Volume anual (hm³)																
Trecho 1	PB01N	Trecho 2	PB02N	Trecho 3	PB03N	PB04N	PB01L	Total		jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Média	PB01N	PB04N	PB01L	Total					
																						minimo	medio	maximo	0,00000	0,00000
	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	3,25000	3,25000		2,43800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,00000	0,00000	102,49200	102,49200					
	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	3,76000	3,76000		2,43800	2,43800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,00000	0,00000	118,26000	118,26000					
	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	4,26000	4,26000		6,93800	2,43800	2,43800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,93800	0,00000	0,00000	134,02800	134,02800					
Divisão PEJPB até galeria Mentaito - PB01L	Leste	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	minimo	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800				
				media	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800		
				maxima	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800	6,93800
				Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	minimo	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	
					media	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	
					maxima	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	0,01200	
				Pequenas Comunidades Agrícolas	minimo	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	
					media	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	
					maxima	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	



PARAIBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																			
LOCAL	PONTO DE ENTREGA	EIXO	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Vazão Média Anual (m³/s)	
			de Água - SIAA		máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	6,94	6,94	6,94	6,94	2,44	2,44	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	3,19
					média	6,94	6,94	6,94	6,94	6,94	2,44	2,44	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	3,69
					máxima	6,94	6,94	6,94	6,94	6,94	6,94	2,44	2,44	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	4,19
			Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					máxima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
					média	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
					máxima	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
			Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
					média	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
					máxima	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05

Vazão média anual (m³/s)									
	Trecho 1	PB01N	Trecho 2	PB02N	Trecho 3	PB03N	PB04N	PB01L	Total
mínima	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	3,25000	3,25000
média	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	3,75000	3,75000
máxima	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	4,25000	4,25000

Volume anual (hm³)									
	Trecho 1	PB01N	Trecho 2	PB02N	Trecho 3	PB03N	PB04N	PB01L	Total
mínimo	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	102,49200	102,49200
médio	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	118,26000	118,26000
máximo	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	134,02800	134,02800

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

### **Plano Operativo Anual - PERNAMBUCO**



Secretaria de  
Infraestrutura  
e Recursos Hídricos



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**Ofício Nº 184/2020/DP-Apac**

Recife, 08 de outubro de 2020

**Assunto: Plano Operativo Anual 2021 do PISF**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0031300039.001784/2020-66*

A Sua Excelência o Senhor;

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF

C/C: Ao Senhor;

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

C/C: À Senhora;

**FLÁVIA BARROS**

Coordenadora do Comitê de Implementação do PISF

Agência Nacional de Águas – ANA

C/C: À Senhora;

**FERNANDHA BASTISTA LAFAYETTE**

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

C/C: À Senhora;

**SIMONE ROSA DA SILVA**

Secretária Executiva de Recursos Hídricos - SERH

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, seguindo as diretrizes da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, que trata da elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) do PISF, e de acordo com a consolidação de demandas estaduais de aportes de água da transposição do rio São Francisco, estamos encaminhando o Plano Operativo Anual (POA) de Pernambuco para compor o PGA 2021, conforme planilha "POA 2021 Pernambuco" (Anexo SEI 9150674).

Sendo o que se apresenta até o momento, no âmbito do PISF em Pernambuco.

Atenciosamente,

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro**, em 08/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9180239** e o código CRC **71F70600**.

**AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA**

Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: (81) 3183-1000





Secretaria de  
Infraestrutura  
e Recursos Hídricos



GOVERNHO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MÁS É DOBRAZHO, MÉS É ÚTIL

**Ofício Nº 184/2020/DP-Apac**

Recife, 08 de outubro de 2020

**Assunto: Plano Operativo Anual 2021 do PISF**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0031300039.001784/2020-66*

A Sua Excelência o Senhor;

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF

C/C: Ao Senhor;

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

C/C: À Senhora;

**FLÁVIA BARROS**

Coordenadora do Comitê de Implementação do PISF

Agência Nacional de Águas – ANA

C/C: À Senhora;

**FERNANDHA BASTISTA LAFAYETTE**

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

C/C: À Senhora;

**SIMONE ROSA DA SILVA**

Secretária Executiva de Recursos Hídricos - SERH

Senhor Diretor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, seguindo as diretrizes da Resolução nº 2.333, de 27 de dezembro de 2017, que trata da elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) do PISF, e de acordo com a consolidação de demandas estaduais de aportes de água da transposição do rio São Francisco, estamos encaminhando o Plano Operativo Anual (POA) de Pernambuco para compor o PGA 2021, conforme planilha "POA 2021 Pernambuco" (Anexo SEI 9150674).

Sendo o que se apresenta até o momento, no âmbito do PISF em Pernambuco.

Atenciosamente,

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro**, em 08/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9180239** e o código CRC **71F70600**.

**AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA**

Av. Cruz Cabugá, 1111, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: (81) 3183-1000

RECEBIDO  
Em 14/10/2020 às 15:56  
*Deise*

A AD/SE  
Para conhecimento e providências.  
Em 14/10/2020,

*Deise Batista Silva*  
Subchefe de Gabinete - Substituta





Reservatório	Norte	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Milagres - PE07N	Norte	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Milagres e divisa PE/CE	Norte	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho 9 - entre reservatório Milagres e divisa PE/CE	Norte	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho 10 - entre EBV1 e reservatório Areias	Leste	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agrovilas em Petrolândia (Compesa)	Leste	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Areias - PE01L	Leste	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho 11 - entre reservatório Areias e EBV2	Leste	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho 12 - entre EBV2 e reservatório Braúnas	Leste	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório Braúnas - PE02L	Leste	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho 13 - entre	Leste	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	miníma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				média	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00











Vazão média anual (m³/s)																				
	Trecho 1	PE01N	Trecho 2	PE02N	Trecho 3	Trecho 4	PE03N	Trecho 5	PE04N	PE05N	Trecho 6	Trecho 7	PE06N	Trecho 8	PE07N	Trecho 9	Trecho 10	PE01L	Trecho 11	Trecho 12
mínima	0,00000	0,00000	0,00000	0,00100	0,00000	0,00058	0,01100	0,00033	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00100	0,00000	0,00000	0,00033	0,00000	0,00000	0,00000
média	0,00044	0,00000	0,00069	0,33642	0,00000	0,00075	0,21600	0,00042	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00125	0,00000	0,00000	0,00042	0,00000	0,00000	0,00000
máxima	0,00088	0,00000	0,00138	0,53684	0,00000	0,00092	0,34100	0,00050	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00150	0,00000	0,00000	0,00050	0,00000	0,00000	0,00000

PE02L	Trecho 13	PE03L	Trecho 14	Trecho 15	PE04L	Trecho 16	PE05L	Trecho 17	PE06L	Trecho 18	Trecho 19	PE07L	Trecho 20	PE08L	Trecho 21	PE09L	Trecho 22	Trecho 23	PE10L	Trecho 24
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00150	0,00000	0,00042	0,39600	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,64000	0,00000	0,00000	0,00007	0,00000	0,00000	0,00188	0,00000	0,00101	0,42233	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,64000	0,00000	0,00000	0,00014	0,00000	0,00000	0,00227	0,00000	0,00168	0,44933	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Trecho 25	PE11L	Trecho 26	PE12L	PE13L	Trecho 27	Total
0,16000	0,02000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,59217
0,18041	0,02000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00111	1,82319
0,20081	0,02000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00221	2,19996

Volume anual (hm³)																				
	Trecho 1	PE01N	Trecho 2	PE02N	Trecho 3	Trecho 4	PE03N	Trecho 5	PE04N	PE05N	Trecho 6	Trecho 7	PE06N	Trecho 8	PE07N	Trecho 9	Trecho 10	PE01L	Trecho 11	Trecho 12
mínimo	0,00000	0,00000	0,00000	0,03154	0,00000	0,01840	0,34690	0,01051	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,03154	0,00000	0,00000	0,01051	0,00000	0,00000	0,00000
médio	0,01384	0,00000	0,02182	10,60940	0,00000	0,02365	6,81178	0,01314	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,03942	0,00000	0,00000	0,01314	0,00000	0,00000	0,00000
máximo	0,02767	0,00000	0,04364	16,92990	0,00000	0,02891	10,75378	0,01577	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,04730	0,00000	0,00000	0,01577	0,00000	0,00000	0,00000

PE02L	Trecho 13	PE03L	Trecho 14	Trecho 15	PE04L	Trecho 16	PE05L	Trecho 17	PE06L	Trecho 18	Trecho 19	PE07L	Trecho 20	PE08L	Trecho 21	PE09L	Trecho 22	Trecho 23	PE10L	Trecho 24
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,04730	0,00000	0,01314	12,48826	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,18304	0,00000	0,00000	0,00213	0,00000	0,00000	0,05941	0,00000	0,03177	13,31870	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,18304	0,00000	0,00000	0,00426	0,00000	0,00000	0,07152	0,00000	0,05302	14,17018	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Trecho 25	PE11L	Trecho 26	PE12L	PE13L	Trecho 27	Total
5,04576	0,63072	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	18,67457
5,68925	0,63072	0,00000	0,00000	0,00000	0,03489	57,49609
6,33274	0,63072	0,00000	0,00000	0,00000	0,06977	69,37799

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

### **ANEXO III – VOLUMES MENSAIS DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO PISF**

Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021

PERNAMBUCO

Volumes mensais (em hm<sup>3</sup>) solicitados para todo o ano operativo de 2021.

SISTEMA	PORTAL	RESERVATÓRIO	ESTADO DE PERNAMBUCO												Consumo Máximo (hm <sup>3</sup> )	Volume Anual (hm <sup>3</sup> )	
			jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21			
<b>Eixo Norte</b>																	
Prefeitura Terra Nova	PE02N	Terra Nova	0,00268	0,00242	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,03145
Agrovia Urús, município de Cabrobó (Compesa)	Entre EBI-2 e Reservatório Serra do Livramento	Serra do Livramento	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,12943
Barragem Nilo Coelho / Prefeitura Terra Nova	PE03N	Serra do Livramento	0,00268	0,00242	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,00259	0,00268	0,34767
Agrovia Pau Ferro, em Salgueiro (Compesa)	Entre Reservatório Serra do Livramento e Reservatório Mangueira		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,01071	
Agrovilas de Feijão e Vila do Sate (município de Salgueiro) e agrovia Campinhos em Verdejante	Entre reservatório Negreiros e reservatório Milagres		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,03110	0,00000
<b>Consumo Total Mensal (hm<sup>3</sup>):</b>			<b>18,74880</b>	<b>16,93440</b>	<b>18,74880</b>	<b>18,14400</b>	<b>6,69600</b>	<b>6,48000</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>0,55037</b>
<b>Eixo Leste</b>																	
Agrovilas em Petrolândia	Entre EBV-1 e Reservatório Areas	Reservatório Areas	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,01071
Agrovia Samambaia, município de Custódia (COMPESA);	Trecho 20 -entre reservatório Bagres e reservatório Copiti		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,04821
Carvalho, município de Custódia (COMPESA); Poço do Capim; Barro Vermelho; Favela (SDA)	Trecho 21 -entre reservatório Copiti e reservatório Moxotó		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,01339
Arcoverde, Pesqueira, Alagoínia, Sanharó, Belo Jardim, São Bento do Una, Tacaimbó, São Caetano, Custódia e distrito de Rto da Barra.	Reservatório Moxotó - PE09L		0,88387	0,79834	0,88387	0,85536	0,90798	0,87869	1,18973	1,22939	1,18973	1,22939	1,18973	1,22939	1,18973	1,22939	12,46545
Afogados da Ingazeira; Solitão; Tabira; São José do Egito; Igaracy; Quixaba; Carnaíba; Distrito de Rácho do Meio; Itapetim e Tuparetama.	Trecho 25 -entre EBV6 e reservatório Campos		0,42854	0,38707	0,42854	0,41472	0,42854	0,41472	0,41472	0,42854	0,41472	0,42854	0,41472	0,42854	0,41472	0,42854	5,03194
Serânia	Reservatório Campos - PE11L		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,10368	0,10714	0,10368	0,10714	0,10368	0,10714	0,10368	0,10714	0,63245
<b>Consumo Total Mensal (hm<sup>3</sup>):</b>			<b>18,74880</b>	<b>16,93440</b>	<b>18,74880</b>	<b>18,14400</b>	<b>6,69600</b>	<b>6,48000</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>2,59200</b>	<b>2,67840</b>	<b>18,20215</b>

## Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021

### PARAÍBA

Volumes mensais (em hm<sup>3</sup>) solicitados para todo o ano operativo de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA - Eixo Leste																	
SISTEMA	PORTAL	RESERVATÓRIO	Consumo Máximo (hm <sup>3</sup> )											Volume Anual (hm <sup>3</sup> )			
			jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21		dez/21		
Divisa PE/PB	PB01L	Galeria Monteiro	18,749	16,934	18,749	18,144	6,696	6,480	2,678	2,678	2,592	2,678	2,678	2,592	2,678	2,678	101,650
		Consumo Total Mensal (hm <sup>3</sup> ):	18,749	16,934	18,749	18,144	6,696	6,480	2,678	2,678	2,592	2,678	2,678	2,592	2,678	2,678	101,650

### CEARÁ

Volumes mensais (em hm<sup>3</sup>) solicitados para todo o ano operativo de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - Eixo Norte																	
PORTAL	RESERVATÓRIO	Consumo Máximo (hm <sup>3</sup> )											Volume Anual (hm <sup>3</sup> )				
		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21		dez/21			
CEO1N	Jati	32,141	29,030	32,141	31,104	32,141	31,104	32,141	32,141	32,141	31,104	31,104	32,141	32,141	31,104	32,141	378,432
CEO2N	Porcos	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,607	1,607	1,555	1,607	0,000	1,607	1,607	0,000	0,000	0,000	6,376
	Consumo Total Mensal (hm <sup>3</sup> ):	32,141	29,030	32,141	31,104	32,141	33,748	33,748	32,659	33,748	31,104	33,748	33,748	31,104	32,141	32,141	384,808

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

### **ANEXO IV – HISTÓRICO DE FUNCIONAMENTO DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO EIXO LESTE E DO EIXO NORTE NO PERÍODO DE PRÉ-OPERAÇÃO**

QUADRO RESUMO DO HISTÓRICO DAS VAZÕES

PERÍODO	VAZÃO TOTAL MENSAL (m³/s)											
	EIXO LESTE						EIXO NORTE					
	EBV 1	EBV 2	EBV 3	EBV 4	EBV 5	EBV 6	EBI 1	EBI 2	EBI 3			
out/19	0,9030	0,6816	0,7117	0,7142	0,0000	0,0000	0,3679	0,0675	0,2302			
nov/19	4,9871	4,1890	4,2184	2,1833	1,7371	1,6820	4,5821	1,7364	2,4846			
dez/19	2,8564	2,6020	2,3985	2,2434	1,7421	1,7317	8,2339	2,2656	2,5543			
jan/20	3,6086	3,2186	3,6687	3,2266	2,1716	1,9710	2,6935	1,9033	2,2421			
fev/20	1,7438	1,5115	1,9125	1,5093	0,6039	1,0710	0,0209	0,0000	0,0000			
mar/20	0,5183	0,6134	0,8657	1,1018	1,6547	1,6547	0,0000	0,5239	0,0000			
abr/20	0,6256	0,5320	0,8628	0,2391	0,0000	0,1739	8,3563	7,0828	8,8024			
mai/20	1,5258	1,4246	1,4327	1,3485	0,4711	0,3002	12,5428	10,4054	11,4505			
jun/20	0,3850	0,2909	0,1554	0,1363	0,0437	0,0435	7,7293	6,2483	5,2205			
jul/20	0,8555	1,0822	0,6878	0,3025	0,0072	0,1134	7,9323	7,5097	7,3122			
ago/20	0,7159	0,6477	0,7299	0,4605	0,0605	0,1118	6,1891	6,2039	5,7018			
set/20	3,3431	2,5603	2,6656	0,9673	0,0835	0,0476	0,0000	0,0000	0,0000			
out/20	0,8985	0,5762	0,7931	1,0523	0,4082	0,4782	2,6504	1,5951	1,4444			
<b>TOTAL (m³/s):</b>	<b>1,7667</b>	<b>1,5331</b>	<b>1,6233</b>	<b>1,1912</b>	<b>0,6910</b>	<b>0,7215</b>	<b>4,7153</b>	<b>3,5032</b>	<b>3,6495</b>			

- NOTA1: Período de medição: 01/11/2019 a 31/10/2020

- NOTA2: Dados extraídos do Diagrama de Operação fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e do relatório de acompanhamento de bombeamento realizado pela equipe de campo da Codevasf

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**Anexo V – Plano de Bombeamento da Operação Comercial do PISF**



**Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**PLANO DE BOMBAMENTO - EIXO LESTE:**

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m³/s)
EBV-1	18,00	18,00	18,00	1.080,00	7,18
EBV-2	12,00	14,00	13,00	780,00	7,07
EBV-3	11,00	12,00	11,50	690,00	6,91
EBV-4	10,00	9,00	9,50	570,00	5,47
EBV-5	11,00	11,00	11,00	660,00	4,02
EBV-6	11,00	11,00	11,00	660,00	3,95

**PLANO DE BOMBAMENTO - EIXO NORTE:**

Estação de Bombeamento	Bomba 1 alternando diariamente com Bomba 2 (horas/dia)	Bomba 2 alternando diariamente com Bomba 1 (horas/dia)	Média por Bomba (horas/dia)	Horas Bombeamento por mês	Vazão média mensal de bombeamento por bomba (m³/s)
EBl-1	8,00	8,00	8,00	480,00	7,70
EBl-2	6,00	5,00	5,50	330,00	5,27
EBl-3	4,00	8,00	6,00	360,00	5,27

## **Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

### **Anexo VI – Informações sobre Energia Contratada e Consumida**

**Plano de Gestão Anual PISF – exercício de 2021**

**Custos de Energia Contratada X Consumida:**

Mês/Ano	MWH Contratado	MWh Consumido	Valor Contratado (R\$/MWh)		Contabilização Bruta		Contabilização Bruta Total (A + B)	Contabilização Líquida Mensal	Inadimplência Acumulada
			S/ICMS	C/ICMS	Mensal (A)	Acumulada (B)			
nov/19	14.461,16	14.461,16	4.415.425,98	5.887.087,46	-1.224.947,26	106.485.395,56	105.260.448,30	721.752,89	105.763.642,67
dez/19	16.237,58	16.237,58	4.957.820,30	6.610.261,81	-119.143,20	107.738.834,29	107.619.691,09	3.910.748,84	103.828.085,45
jan/20	13.316,24	13.316,24	4.065.847,56	5.420.994,55	-55,58	104.402.147,74	104.402.092,16	0,00	104.402.147,74
fev/20	4.708,10	4.708,10	1.437.524,17	1.916.650,98	28.961,61	104.447.005,33	104.475.966,94	3.303.103,43	101.143.901,90
mar/20	3.814,77	3.814,77	1.164.763,72	1.552.979,47	-8.787,12	102.599.058,30	102.590.271,18	0,00	102.599.058,30
abr/20	15.383,75	15.383,75	4.697.120,39	6.262.670,61	-22.064,09	103.328.329,45	103.306.265,36	701.117,91	102.627.211,54
mai/20	23.151,50	23.151,50	7.068.847,50	9.424.894,37	-48.985,36	102.853.177,11	102.804.191,75	1.783.060,72	101.070.116,39
jun/20	11.348,10	11.348,10	3.464.915,37	4.619.771,67	557.965,78	103.101.910,30	103.659.876,08	1.792.919,30	101.308.991,00
jul/20	14.533,98	14.533,98	4.437.660,11	5.916.732,23	-1.255.876,21	102.551.476,26	101.295.600,05	1.309.889,61	101.241.586,65
ago/20	14.284,80	11.882,28	2.142.720,00	2.856.888,58	95.747,18	103.999.816,64	104.095.563,82	540.946,03	103.458.870,61
set/20	13.824,00	5.340,49	2.073.600,00	2.764.730,88	462.337,91	108.746.435,49	109.208.773,40	2.832.241,49	105.914.194,00
out/20	14.284,80	5.337,11	2.142.720,00	2.856.888,58	1.540.774,26	110.733.965,87	112.274.740,13	Valor ainda não disponibilizado pela	

**NOTA:** Considerando que, na CCÉE, os dados sobre os registros de energia ocorrem no mês subsequente + 21 dias úteis, só há informações disponíveis até setembro/2020.

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Icont0g0

**Ano/Mês:** 2019/11  
**Evento:** 2019\_11 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRHa,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCS D\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCS D Ex-Post
- MRE a,s,r,w** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,r,w** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,w,r** = Garantia Física Total
- TGG a,s,r,w** = Geração Total
- TGGC a,s,r,w** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,r,w** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2019\_11 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-0,10
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-0,10
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-0,10
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)	14.461,158
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)	-10.278,845
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	10.278,845
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-1.223.915,34
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-962,41
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-69,51
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-1.224.947,26	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-1.224.947,26	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2019\_11 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFM	0,99999999
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2019\_11 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	ATM Parcelamento CELESC	2019/10	7.210,29	0,01		7.210,30
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2019/10	-3.010,91	0,01		-3.010,90
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2019/10	-1.398.550,46	2,65		-1.398.547,81
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2019/10	-1.037.139,90	1,97		-1.037.137,93
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2019/10	311.743,79	0,59		311.744,38
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2019/10	1.398.731,77	2,65		1.398.734,42
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2019/10	107.383.608,45	203,61		107.383.812,06
	Juros Parcelamento CELESC	2019/10	10.371,40	0,02		10.371,42
	Saldo remanescente Princ Parcelamento CELESC	2019/10	1.037.140,39	2,06		1.037.142,45
	1ª Recontabilização de Julho de 2019	2019/07	0,00	0,00		0,00
	1ª Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	0,00	0,00		0,00

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	10ª Recontabilização de Maio de 2015	2015/05	0,00	0,00		0,00
	13ª Recontabilização de Abril de 2015	2015/04	0,00	0,00		0,00
	13ª Recontabilização de Março de 2015	2015/03	0,00	0,00		0,00
	13ª Recontabilização de Fevereiro de 2015	2015/02	-0,03	0,00		-0,03
	14ª Recontabilização de Janeiro de 2015	2015/01	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Novembro de 2014	2014/11	0,00	0,00	0,00	0,00
	10ª Recontabilização de Outubro de 2014	2014/10	0,00	0,00	0,00	0,00
	12ª Recontabilização de Setembro de 2014	2014/09	0,00	0,00	0,00	0,00
CODEVASF NE	Resolução 545-13 - CAJURU	2019/11	-0,94	0,00		-0,94
	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2019/11	-0,78	0,00		-0,78
	1ª Recontabilização de Julho de 2019	2019/07	-0,05	0,00		-0,05
	1ª Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	-0,66	0,00		-0,66
	Resolução 545-13 - GERAES Nov19	2019/05	26,80	0,00		26,80
	10ª Recontabilização de Maio de 2015	2015/05	0,01	0,00		0,01
	13ª Recontabilização de Abril de 2015	2015/04	0,01	0,00		0,01

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	13ª Recontabilização de Março de 2015	2015/03	0,00	0,00		0,00
	13ª Recontabilização de Fevereiro de 2015	2015/02	0,01	0,00		0,01
	14ª Recontabilização de Janeiro de 2015	2015/01	0,01	0,00		0,01
	10ª Recontabilização de Novembro de 2014	2014/11	0,04	0,00	0,00	0,04
	10ª Recontabilização de Outubro de 2014	2014/10	0,11	0,00	0,00	0,11
	12ª Recontabilização de Setembro de 2014	2014/09	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>			<b>107.710.129,35</b>	<b>213,57</b>	<b>0,00</b>	<b>107.710.342,92</b>

**Quadro 4 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2019\_11 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	106.485.395,56
--	----------------



LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2019/11  
**Evento:** 2019\_11 - LIQUIDÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2019\_11 - LIQUIDÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
08-01-2020 0:00:00	09-01-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:  
CNPJ do Agente:  
Evento: 2019\_11 - LIQUIDÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)	8.109.683.202,04
---	------------------

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2019\_11 - LIQUIDÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	106.485.395,56
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	721.752,89
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01304165
	Total da Inadimplência (R\$)	105.763.642,67

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2019/12  
**Evento:** 2019\_12 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECÔN a,m = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m = Compensação do MRE
- CQ e,j = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m = Total de Encargos Consolidados
- ERRHa,m = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m = Fator de Ajuste Financeiro
- MCS\_D\_XP a,m = Ajuste Decorrente do MCS\_D Ex-Post
- MRE a,s,r,w = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,r,w = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,w,r = Garantia Física Total
- TGG a,s,r,w = Geração Total
- TGGC a,s,r,w = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,r,w = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2019\_12 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-0,06
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-0,06
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-0,06
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,w,r - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,r,w - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,r,w - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,r,w - (MWh)	16.237,577
	Contratação Líquida - PCL a,s,w,r - (MWh)	-16.041,838
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	16.041,838
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-117.128,35
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-0,05
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-2.014,80
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-119.143,20	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-119.143,20	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-108,53	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2019\_12 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	1,00000000
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2019\_12 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	ATM Parcelamento CELESC	2019/11	11.378,37	0,00		11.378,37
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2019/11	-15.960,02	0,00		-15.960,02
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2019/11	-1.338.453,48	0,37		-1.338.453,11
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2019/11	-807.156,31	0,23		-807.156,08
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2019/11	2.091.278,79	0,58		2.091.279,37
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2019/11	1.338.555,57	0,37		1.338.555,94
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2019/11	105.763.642,67	29,55		105.763.672,22
	Juros Parcelamento CELESC	2019/11	7.805,27	0,00		7.805,27
	Saldo remanescente Princ Parcelamento CELESC	2019/11	807.163,30	0,23		807.163,53
	4ª Recontabilização de Novembro de 2018	2018/11	0,00	0,00		0,00
	6ª Recontabilização de Julho de 2018	2018/07	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Junho de 2018	2018/06	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Fevereiro de 2017	2017/02	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Janeiro de 2017	2017/01	-0,02	0,00		-0,02
	9ª Recontabilização de Setembro de 2015	2015/09	0,03	0,00		0,03
	9ª Recontabilização de Agosto de 2015	2015/08	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Julho de 2015	2015/07	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Junho de 2015	2015/06	0,00	0,00		0,00
	12ª Recontabilização de Dezembro de 2014	2014/12	0,00	0,00	0,00	0,00
CODEVASF NE	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2019/12	-0,63	0,00		-0,63

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	Est. Resolução 545-13 - CAJURU - Nov19	2019/11	0,94	0,00		0,94
	Ofício 124/2019-SRG/ANEEL-Out19	2019/10	20,99	0,00		20,99
	Resolução 545-13 - GERAES Dez19	2019/05	20,81	0,00		20,81
	4ª Recontabilização de Novembro de 2018	2018/11	-2,02	0,00		-2,02
	6ª Recontabilização de Julho de 2018	2018/07	-1,57	0,00		-1,57
	7ª Recontabilização de Junho de 2018	2018/06	-1,26	0,00		-1,26
	10ª Recontabilização de Fevereiro de 2017	2017/02	-178,44	-0,09		-178,53
	10ª Recontabilização de Janeiro de 2017	2017/01	-57,90	-0,03		-57,93
	9ª Recontabilização de Setembro de 2015	2015/09	-0,20	0,00		-0,20
	9ª Recontabilização de Agosto de 2015	2015/08	-0,02	0,00		-0,02
	9ª Recontabilização de Julho de 2015	2015/07	-0,01	0,00		-0,01
	9ª Recontabilização de Junho de 2015	2015/06	0,00	0,00		0,00
	12ª Recontabilização de Dezembro de 2014	2014/12	0,01	0,00	0,00	0,01
<b>Total Geral</b>			<b>107.858.054,87</b>	<b>31,21</b>	<b>0,00</b>	<b>107.858.086,08</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2019\_12 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	107.738.834,29
--	----------------



LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: Iconi0g0

Ano/Mês: 2019/12  
Evento: 2019\_12 - LIQUIDAÇÃO MCP  
Agente: CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2019\_12 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
06-02-2020 0:00:00	07-02-2020 0:00:00

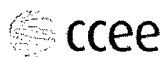
#### Quadro 2 - LFN002

Agente:  
CNPJ do Agente:  
Evento: 2019\_12 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) | 8.282.221.397,16

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2019\_12 - LIQUIDAÇÃO MCP



Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	107.738.834,29
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	3.910.748,84
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01253626
	Total da Inadimplência (R\$)	103.828.085,45



SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/01  
**Evento:** 2020\_01 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSD\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_01 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	6,93
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	6,93
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	6,93	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	13.316,238
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-13.024,779
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	13.024,779
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	168,99
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-222,92
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)		
Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-1,65	
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-55,58	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-55,58	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_01 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFM	0,99999998
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_01 - CONTABILIZAÇÃO

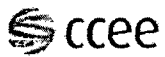
Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	ATM Parcelamento CELESC	2019/12	11.920,99	0,16		11.921,15
	Atm Parcelamento VIBEOLI	2019/12	0,63	0,00		0,63
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2019/12	-3.126,95	0,04		-3.126,91
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2019/12	-1.497.285,29	19,75		-1.497.265,54
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2019/12	-582.573,17	7,68		-582.565,49
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2019/12	557.295,02	7,35		557.302,37
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2019/12	1.497.387,63	19,75		1.497.407,38
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2019/12	103.828.085,45	1.369,28		103.829.454,73
	Juros Parcelamento CELESC	2019/12	6.401,04	0,09		6.401,13
	Juros Parcelamento VIBEOLI	2019/12	6,61	0,00		6,61
	Saldo remanescente Princ Parcelamento CELESC	2019/12	581.913,15	7,98		581.921,13
	Saldo remanescente Princ Parcelamento VIBEOLI	2019/12	660,85	0,01		660,86
	1ª Recontabilização de Setembro de 2019	2019/09	0,00	0,00		0,00
	4ª Recontabilização de Outubro de 2018	2018/10	0,00	0,00		0,00
	5ª Recontabilização de Setembro de 2018	2018/09	0,00	0,00		0,00
	5ª Recontabilização de Agosto de 2018	2018/08	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Maio de 2018	2018/05	0,94	0,00		0,94
	6ª Recontabilização de Dezembro de 2017	2017/12	0,00	0,00		0,00
	6ª Recontabilização de Novembro de 2017	2017/11	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Outubro de 2017	2017/10	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Dezembro de 2015	2015/12	-0,02	0,00		-0,02
	8ª Recontabilização de Novembro de 2015	2015/11	-0,04	0,00		-0,04

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	9º Recontabilização de Outubro de 2015	2015/10	-0,04	0,00		-0,04
CODEVASF NE	Desp ANEEL nº 582/2020 - Ref. Jan20	2020/01	0,16	0,00		0,16
	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Jan20	2020/01	-0,01	0,00		-0,01
	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2020/01	-0,90	0,00		-0,90
	Ofício 018/2020-SRG/ANEEL-Dez19	2019/12	33,32	0,00		33,32
	Ofício 018/2020-SRG/ANEEL-Nov19	2019/11	17,59	0,00		17,59
	1ª Recontabilização de Setembro de 2019	2019/09	0,00	0,00		0,00
	Ofício 018/2020-SRG/ANEEL-Set19	2019/09	3,83	0,00		3,83
	Resolução 545-13 - GERAES Jan20	2019/05	34,09	0,00		34,09
	4ª Recontabilização de Outubro de 2018	2018/10	-9,99	0,00		-9,99
	5ª Recontabilização de Setembro de 2018	2018/09	-10,61	0,00		-10,61
	5ª Recontabilização de Agosto de 2018	2018/08	-13,84	0,00		-13,84
	8ª Recontabilização de Maio de 2018	2018/05	45,21	0,00		45,21
	6ª Recontabilização de Dezembro de 2017	2017/12	-3,31	0,00		-3,31
	6ª Recontabilização de Novembro de 2017	2017/11	-8,12	0,00		-8,12
	7ª Recontabilização de Outubro de 2017	2017/10	-14,65	0,00		-14,65
	9ª Recontabilização de Dezembro de 2015	2015/12	1,45	0,00		1,45
	8ª Recontabilização de Novembro de 2015	2015/11	1,39	0,00		1,39
	9ª Recontabilização de Outubro de 2015	2015/10	1,89	0,00		1,89
<b>Total Geral</b>			<b>104.400.764,30</b>	<b>1.432,09</b>		<b>104.402.196,39</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_01 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	104.402.147,74
--	----------------



LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lcont0g0

Ano/Mês: 2020/01  
Evento: 2020\_01 - LIQUIDAÇÃO MCP  
Agente: CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

**Quadro 1 - LFN002**

Evento: 2020\_01 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
10-03-2020 0:00:00	11-03-2020 0:00:00

**Quadro 2 - LFN002**

Agente:  
CNPJ do Agente:  
Evento: 2020\_01 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) | 8.351.463.973,47

**Quadro 3 - LFN002**

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2020\_01 - LIQUIDAÇÃO MCP



Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	104.402.147,74
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	0,00
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01250106
	Total da Inadimplência (R\$)	104.402.147,74

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/02  
**Evento:** 2020\_02 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

**AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão  
**AJU\_RECÔN a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações  
**AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente  
**COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE  
**CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total  
**E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO  
**EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu  
**ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear  
**ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física  
**ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade  
**ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas  
**ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados  
**ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico  
**F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro  
**MCS\_D\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCS\_D Ex-Post  
**MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE  
**PCL a,s,j** = Contratação Líquida  
**RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva  
**RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar  
**RESULTADO a,m** = Resultado Final  
**TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo  
**TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras  
**TGFIS a,j** = Garantia Física Total  
**TGG a,s,j** = Geração Total  
**TGGC a,s,j** = Consumo da Geração  
**TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo  
**TRC a,s,j** = Consumo Total  
**V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_02 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-0,23
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-0,23
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-0,23
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	4.708,095
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-4.640,965
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	4.640,965
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	31.839,85
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-2.818,50
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-59,74
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	28.961,61	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	28.961,61	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-57,44	



**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_02 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFM	1,00000003
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_02 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	ATM Parcelamento CELESC	2020/01	11.805,39	0,11		11.805,50
	Atm Parcelamento VIBEOLI	2020/01	0,58	0,00		0,58
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/01	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/01	-1.235.848,52	10,97		-1.235.837,55
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/01	-387.347,75	3,44		-387.344,31
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/01	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/01	1.235.920,38	10,97		1.235.931,35
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/01	104.402.147,74	927,07		104.403.074,81
	Juros Parcelamento CELESC	2020/01	3.481,68	0,03		3.481,71
	Juros Parcelamento VIBEOLI	2020/01	5,27	0,00		5,27
	Saldo remanescente Princ Parcelamento CELESC	2020/01	386.852,78	3,54		386.856,32
	Saldo remanescente Princ Parcelamento VIBEOLI	2020/01	527,20	0,00		527,20
	2ª Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	0,00	0,00		0,00
	4ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Abril de 2018	2018/04	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Março de 2018	2018/03	0,00	0,00		0,00
	5ª Recontabilização de Fevereiro de 2018	2018/02	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Janeiro de 2018	2018/01	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Março de 2016	2016/03	0,00	0,00		0,00
	11ª Recontabilização de fevereiro de 2016	2016/02	0,00	0,00		0,00
	11ª Recontabilização de janeiro de 2016	2016/01	-0,05	0,00		-0,05
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Fev20	2020/02	-0,25	0,00		-0,25

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2020/02	-0,45	0,00		-0,45
	Ofício 020/2020-SRG/ANEEL-Jan20	2020/01	4,24	0,00		4,24
	2ª Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	-0,04	0,00		-0,04
	Resolução 545-13 - GERAES Fev20	2019/05	15,65	0,00		15,65
	4ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	-10,30	0,00		-10,30
	7ª Recontabilização de Abril de 2018	2018/04	-2,05	0,00		-2,05
	7ª Recontabilização de Março de 2018	2018/03	-0,15	0,00		-0,15
	5ª Recontabilização de Fevereiro de 2018	2018/02	-296,10	-0,07		-296,17
	8ª Recontabilização de Janeiro de 2018	2018/01	-111,64	-0,03		-111,67
	10ª Recontabilização de Março de 2016	2016/03	0,02	0,00		0,02
	11ª Recontabilização de fevereiro de 2016	2016/02	0,62	0,00		0,62
	11ª Recontabilização de janeiro de 2016	2016/01	1,11	0,00		1,11
<b>Total Geral</b>			<b>104.417.145,36</b>	<b>956,03</b>		<b>104.418.101,39</b>

**Quadro 4 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_02 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQU α,m - (R\$)	104.447.005,33
---	----------------

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/02  
**Evento:** 2020\_02 - LIQUIDÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_02 - LIQUIDÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
06-04-2020 0:00:00	07-04-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:

CNPJ do Agente:

Evento: 2020\_02 - LIQUIDÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)	8.343.698.105,98
---	------------------

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2020\_02 - LIQUIDÇÃO MCP

Tipo de Operação	
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$) 104.447.005,33
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$) 3.303.103,43
	Participação do Agente na Inadimplência 0,01212219
	Total da Inadimplência (R\$) 101.143.901,90

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/03  
**Evento:** 2020\_03 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSD\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI α,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_03 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	27,69
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	27,69
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	27,69
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	3.814,772
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-3.780,915
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	3.780,915
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-2.174,00
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-5.120,41
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-149,33
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-1.343,38	
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-8.787,12	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-8.787,12	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	

**Quadro 2 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
Evento: 2020\_03 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F\_AFm | 0,99999998

**Quadro 3 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
CNPJ do Agente: 00399857000126  
Evento: 2020\_03 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	ATM Parcelamento CELESC	2020/02	13.915,36	0,00		13.915,36
	Atm Parcelamento VIBEOLI	2020/02	2,15	0,00		2,15
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/02	-3.701,85	0,00		-3.701,85
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/02	-1.557.209,31	0,02		-1.557.209,29
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/02	-187.932,72	0,00		-187.932,72
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/02	1.451.125,79	0,01		1.451.125,80
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/02	1.557.584,23	0,02		1.557.584,25
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/02	101.143.901,90	1,01		101.143.902,91
	Juros Parcelamento CELESC	2020/02	2.188,87	0,00		2.188,87
	Juros Parcelamento VIBEOLI	2020/02	3,83	0,00		3,83
	Saldo remanescente Princ Parcelamento CELESC	2020/02	187.564,23	0,00		187.564,23
	Saldo remanescente Princ Parcelamento VIBEOLI	2020/02	383,41	0,00		383,41
	4ª Recontabilização de Dezembro de 2018	2018/12	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Dezembro de 2016	2016/12	-0,04	0,00		-0,04
	10ª Recontabilização de Novembro de 2016	2016/11	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Outubro de 2016	2016/10	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Setembro de 2016	2016/09	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Agosto de 2016	2016/08	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Julho de 2016	2016/07	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Junho de 2016	2016/06	-0,10	0,00		-0,10
	10ª Recontabilização de Maio de 2016	2016/05	5,70	0,01		5,71
	8ª Recontabilização de Abril de 2016	2016/04	0,00	0,00		0,00

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Mar20	2020/03	-5,67	0,00		-5,67
	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2020/03	-0,40	0,00		-0,40
	Ofício 031/2020-SRG/ANEEL-Fev20	2020/02	-6,00	0,00		-6,00
	Resolução 545-13 - GERAES Mar20	2019/05	8,11	0,00		8,11
	4ª Recontabilização de Dezembro de 2018	2018/12	-10,85	0,00		-10,85
	9ª Recontabilização de Dezembro de 2016	2016/12	0,09	0,00		0,09
	10ª Recontabilização de Novembro de 2016	2016/11	-0,01	0,00		-0,01
	10ª Recontabilização de Outubro de 2016	2016/10	-0,01	0,00		-0,01
	9ª Recontabilização de Setembro de 2016	2016/09	-0,02	0,00		-0,02
	8ª Recontabilização de Agosto de 2016	2016/08	-0,02	0,00		-0,02
	8ª Recontabilização de Julho de 2016	2016/07	-0,01	0,00		-0,01
	9ª Recontabilização de Junho de 2016	2016/06	-0,02	0,00		-0,02
	10ª Recontabilização de Maio de 2016	2016/05	-0,01	0,00		-0,01
	8ª Recontabilização de Abril de 2016	2016/04	0,03	0,00		0,03
<b>Total Geral</b>			<b>102.607.816,66</b>	<b>1,07</b>		<b>102.607.817,73</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_03 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	102.599.058,30
--	----------------



LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lcont0g0

**Ano/Mês:** 2020/03  
**Evento:** 2020\_03 - LIQUIDAÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_03 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
11-05-2020 0:00:00	12-05-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:

CNPJ do Agente:

Evento: 2020\_03 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) 8.439.696.417,08

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2020\_03 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	102.599.058,30
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	0,00
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01215672
	Total da Inadimplência (R\$)	102.599.058,30

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/04  
**Evento:** 2020\_04 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSO\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSO Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_04 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	0,09
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	0,09
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	0,09	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	15.383,747
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-14.963,433
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	14.963,433
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-16.678,04
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-1.414,98
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-276,15
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)		
Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-3.694,92	
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-22.064,09	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-22.064,09	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-0,19	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_04 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	0,99999986
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_04 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Atm Parcelamento VIBEOLI	2020/03	3,20	0,00		3,20
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/03	-1,88	0,00		-1,88
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/03	-985.839,63	38,06		-985.801,57
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/03	-256,35	0,01		-256,34
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/03	747.272,86	28,85		747.301,71
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/03	985.901,90	38,06		985.939,96
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/03	102.599.058,30	3.961,22		102.603.019,52
	Juros Parcelamento VIBEOLI	2020/03	2,56	0,00		2,56
	Saldo remanescente Princ Parcelamento VIBEOLI	2020/03	256,34	0,01		256,35
	5ª Recontabilização de Novembro de 2018	2018/11	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Julho de 2017	2017/07	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Junho de 2017	2017/06	0,00	0,00		0,00
	10ª Recontabilização de Maio de 2017	2017/05	0,01	0,00		0,01
	11ª Recontabilização de Abril de 2017	2017/04	0,00	0,00		0,00
	11ª Recontabilização de Março de 2017	2017/03	0,00	0,00		0,00
	11ª Recontabilização de Fevereiro de 2017	2017/02	0,00	0,00		0,00
	11ª Recontabilização de Janeiro de 2017	2017/01	0,00	0,00		0,00
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Abr20	2020/04	-13,00	0,00		-13,00
	Resolução 545-13 - ITAJAI BIOGAS	2020/04	-0,10	0,00		-0,10
	Carta ONS 113/2020-DGL-Reclassificação - Fev20	2020/02	-11,08	0,00		-11,08
	Resolução 545-13 - GERAES Abr20	2019/05	2,78	0,00		2,78

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	5ª Recontabilização de Novembro de 2018	2018/11	0,09	0,00		0,09
	8ª Recontabilização de Julho de 2017	2017/07	-6,80	0,00		-6,80
	10ª Recontabilização de Junho de 2017	2017/06	-4,93	0,00		-4,93
	10ª Recontabilização de Maio de 2017	2017/05	-20,76	-0,01		-20,77
	11ª Recontabilização de Abril de 2017	2017/04	-15,40	0,00		-15,40
	11ª Recontabilização de Março de 2017	2017/03	-5,42	0,00		-5,42
	11ª Recontabilização de Fevereiro de 2017	2017/02	4,64	0,00		4,64
	11ª Recontabilização de Janeiro de 2017	2017/01	0,11	0,00		0,11
<b>Total Geral</b>			<b>103.346.327,44</b>	<b>4.066,20</b>		<b>103.350.393,64</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2020\_04 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	103.328.329,45
--	----------------



LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lcontf0g0

**Ano/Mês:** 2020/04  
**Evento:** 2020\_04 - LIQUIDAÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_04 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
08-06-2020 0:00:00	09-06-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente: CNPJ do Agente:  
Evento: 2020\_04 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)	8.500.134.545,98
---	------------------

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2020\_04 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação	
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$) 103.328.329,45
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$) 701.117,91
	Participação do Agente na Inadimplência 0,01207360
	Total da Inadimplência (R\$) 102.627.211,54



SUM001 – Sumário

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/05  
**Evento:** 2020\_05 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

**AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão  
**AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações  
**AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente  
**COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE  
**CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total  
**E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO  
**EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu  
**ECEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear  
**ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física  
**ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade  
**ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas  
**ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados  
**ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico  
**F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro  
**MCSO\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSO Ex-Post  
**MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE  
**PCL a,s,j** = Contratação Líquida  
**RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva  
**RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar  
**RESULTADO a,m** = Resultado Final  
**TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo  
**TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras  
**TGFIS a,j** = Garantia Física Total  
**TGG a,s,j** = Geração Total  
**TGGC a,s,j** = Consumo da Geração  
**TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo  
**TRC a,s,j** = Consumo Total  
**V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_05 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-7,34
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-7,34	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-7,34	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	23.151,501
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-22.502,397
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	22.502,397
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-25.756,49
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-2.831,01
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-15.346,62
Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00	
Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)		
Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-5.051,24	
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-48.985,36	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-48.985,36	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_05 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	1,00000006
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_05 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Atm Parcelamento VIBEOLI	2020/04	3,55	0,00		3,55
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/04	-0,35	0,00		-0,35
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/04	-1.020.850,90	1,44		-1.020.849,46
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/04	-127,27	0,00		-127,27
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/04	275.908,40	0,39		275.908,79
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/04	1.021.282,12	1,44		1.021.283,56
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/04	102.627.211,54	144,45		102.627.355,99
	Juros Parcelamento VIBEOLI	2020/04	1,27	0,00		1,27
	Saldo remanescente Princ Parcelamento VIBEOLI	2020/04	127,29	0,00		127,29
	2ª Recontabilização de Fevereiro de 2019	2019/02	0,00	0,00	0,00	0,00
	5ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	0,00	0,00	0,00	0,00
	5ª Recontabilização de Outubro de 2018	2018/10	0,00	0,00		0,00
	6ª Recontabilização de Setembro de 2018	2018/09	0,00	0,00		0,00
	6ª Recontabilização de Agosto de 2018	2018/08	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Julho de 2018	2018/07	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Junho de 2018	2018/06	0,00	0,00		0,00
	9ª Recontabilização de Maio de 2018	2018/05	-1,14	0,00		-1,14
	7ª Recontabilização de Dezembro de 2017	2017/12	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Novembro de 2017	2017/11	0,00	0,00		0,00
	8ª Recontabilização de Outubro de 2017	2017/10	0,00	0,00		0,00
	7ª Recontabilização de Setembro de 2017	2017/09	0,00	0,00		0,00

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	7ª Recontabilização de Agosto de 2017	2017/08	0,00	0,00		0,00
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Mai20	2020/05	-19,36	0,00		-19,36
	Ofício 039/2020-SRG/ANEEL-Mar20	2020/03	-30,58	0,00		-30,58
	Resolução 545-13 - GERAES Mai20	2019/05	5,73	0,00		5,73
	2ª Recontabilização de Fevereiro de 2019	2019/02	-1.499,70	-0,14	0,00	-1.499,84
	Est - Ofício 044/2019-SRG/ANEEL-Fev19	2019/02	75,48	0,02		75,50
	Ofício 044/2019-SRG/ANEEL-Fev19	2019/02	-40,21	-0,01		-40,22
	5ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	0,00	0,00	0,00	0,00
	5ª Recontabilização de Outubro de 2018	2018/10	0,18	0,00		0,18
	6ª Recontabilização de Setembro de 2018	2018/09	0,53	0,00		0,53
	6ª Recontabilização de Agosto de 2018	2018/08	0,51	0,00		0,51
	7ª Recontabilização de Julho de 2018	2018/07	0,40	0,00		0,40
	8ª Recontabilização de Junho de 2018	2018/06	0,40	0,00		0,40
	9ª Recontabilização de Maio de 2018	2018/05	15,79	0,00		15,79
	7ª Recontabilização de Dezembro de 2017	2017/12	0,56	0,00		0,56
	7ª Recontabilização de Novembro de 2017	2017/11	2,19	0,00		2,19
	8ª Recontabilização de Outubro de 2017	2017/10	3,27	0,00		3,27
	7ª Recontabilização de Setembro de 2017	2017/09	-18,22	0,00		-18,22
	7ª Recontabilização de Agosto de 2017	2017/08	-29,25	-0,01		-29,26
	<b>Total Geral</b>			<b>102.902.022,23</b>	<b>147,58</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 4 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_05 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	102.853.177,11
--	----------------

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lcontf0g0

**Ano/Mês:** 2020/05  
**Evento:** 2020\_05 - LIQUIDAÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_05 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
07-07-2020 0:00:00	08-07-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:  
CNPJ do Agente:  
Evento: 2020\_05 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)	8.524.051.149,25
---	------------------

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2020\_05 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação		
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	102.853.177,11
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	1.783.060,72
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01185705
	Total da Inadimplência (R\$)	101.070.116,39

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/06  
**Evento:** 2020\_06 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECÔN a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSO\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSO Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_06 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	0,00	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	0,00	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	11.348,098
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-25.665,819
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	25.665,819
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	566.199,96
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-226,62
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	1.775,53
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-7.669,90
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-2.113,19
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	557.965,78
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	557.965,78
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-1,74



**Quadro 2 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_06 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	1,00000005
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_06 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/05	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/05	-976.587,87	0,10		-976.587,77
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/05	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/05	1.474.233,47	0,15		1.474.233,62
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/05	977.006,97	0,10		977.007,07
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/05	101.070.116,39	10,00		101.070.126,39
	Estorno de Atm Inadimplência Germat - Mai20	2020/05	-237,87	0,00		-237,87
	Estorno de Juros Inadimplência Germat - Mai20	2020/05	-156,13	0,00		-156,13
	Estorno de Atm Inadimplência Germat - Abr20	2020/04	-44,10	0,00		-44,10
	Estorno de Juros Inadimplência Germat - Abr20	2020/04	-158,56	0,00		-158,56
	1ª Recontabilização de Abril de 2019	2019/04	0,00	0,00	0,00	0,00
	1ª Recontabilização de Março de 2019	2019/03	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atualiz Monetária da Atm Inad Dez/2015	2016/01	0,03	0,00		0,03
	Reversão atuali mone da inad de Dez/15	2016/01	0,10	-0,02		0,08
	Atualiz Monetária da Atm Inad Out e Nov/2015	2015/12	0,13	-0,03		0,10
	Reversão atuali mone da inad de Out e Nov/15	2015/12	0,46	-0,12		0,34
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Jun20	2020/06	-7,71	0,00		-7,71
	Resolução 545-13 - GERAES Jun20	2019/05	8,98	0,00		8,98
	1ª Recontabilização de Abril de 2019	2019/04	-598,67	-0,05	0,00	-598,72
	Est - Ofício 074/2019-SRG/ANEEL-Abr19	2019/04	375,49	0,04		375,53

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	Ofício 074/2019-SRG/ANEEL-Abr19	2019/04	-2,95	0,00		-2,95
	1ª Recontabilização de Março de 2019	2019/03	-19,32	0,00	0,00	-19,32
	Est - Ofício 058/2019-SRG/ANEEL-Mar19	2019/03	9,03	0,00		9,03
	Ofício 058/2019-SRG/ANEEL-Mar19	2019/03	-1,78	0,00		-1,78
<b>Total Geral</b>			<b>102.543.936,09</b>	<b>10,17</b>	<b>0,00</b>	<b>102.543.946,26</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_06 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	103.101.910,30
--	----------------



FN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Loga

**Ano/Mês:** 2020/06  
**Evento:** 2020\_06 - LIQUIDAÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_06 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
05-08-2020 0:00:00	06-08-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:  
NPJ do Agente:  
Evento: 2020\_06 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) 8.667.082.253,37

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
NPJ: 00399857000126  
Evento: 2020\_06 - LIQUIDAÇÃO MCP



Tipo de Operação	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	103.101.910,30
Mercado Curto Prazo	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	1.792.919,30
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01168894
	Total da Inadimplência (R\$)	101.308.991,00

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/07  
**Evento:** 2020\_07 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSD\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_07 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	0,00
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	0,00
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	14.533,983
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-98,823
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	98,823
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	-1.247.217,02
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-1.865,63
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-1.011,52
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-5.782,02	
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-1.255.876,19	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-1.255.876,21	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_07 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	1,00000001
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_07 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/06	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/06	-1.147.908,33	4,65		-1.147.903,68
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/06	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/06	2.497.708,77	10,11		2.497.718,88
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/06	1.148.164,19	4,65		1.148.168,84
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/06	101.308.991,00	410,27		101.309.401,27
	1º Recontabilização de Outubro de 2019	2019/10	0,00	0,00	0,00	0,00
	2º Recontabilização de Setembro de 2019	2019/09	0,00	0,00	0,00	0,00
	1º Recontabilização de Agosto de 2019	2019/08	0,00	0,00	0,00	0,00
	3º Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	0,00	0,00	0,00	0,00
1º Recontabilização de Maio de 2019	2019/05	0,00	0,00	0,00	0,00	
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Jul20	2020/07	-22,66	0,00		-22,66
	PRT MME 418/19 - COMP SIN_Jul20	2020/07	32,25	0,00		32,25
	1º Recontabilização de Outubro de 2019	2019/10	-1,03	0,00	0,00	-1,03
	2º Recontabilização de Setembro de 2019	2019/09	-3,97	0,00	0,00	-3,97
	1º Recontabilização de Agosto de 2019	2019/08	-27,50	0,00	0,00	-27,50
	3º Recontabilização de Junho de 2019	2019/06	-0,41	0,00	0,00	-0,41
	1º Recontabilização de Maio de 2019	2019/05	-52,89	0,03	0,00	-52,86
	Est - Ofício 077/2019-SRG/ANEEL-Mai19	2019/05	37,43	0,00		37,43
Ofício 077/2019-SRG/ANEEL-Mai19	2019/05	-1,78	0,00		-1,78	

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	Resolução 545-13 - GERAES Jul20	2019/05	7,69	0,00		7,69
<b>Total Geral</b>			<b>103.806.922,76</b>	<b>429,71</b>	<b>0,00</b>	<b>103.807.352,47</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2020\_07 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	102.551.476,26
--	----------------





Relatório  
certificado  
digitalmente

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/07  
**Evento:** 2020\_07 - LIQUIDÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_07 - LIQUIDÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
08-09-2020 0:00:00	09-09-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:  
CNPJ do Agente:  
Evento: 2020\_07 - LIQUIDÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)	8.909.491.817,93
---	------------------

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF  
CNPJ: 00399857000126  
Evento: 2020\_07 - LIQUIDÇÃO MCP

Tipo de Operação		102.551.476,26
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	102.551.476,26
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	1.309.889,61
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01136334
	Total da Inadimplência (R\$)	101.241.586,65

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/08  
**Evento:** 2020\_08 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso
- AJU\_RECON a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSD\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_08 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	0,00
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	0,00	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	11.882,280
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-14.392,329
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	14.392,329
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	97.723,52
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	1.652,42
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-1.664,09
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-1.964,67
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	95.747,18
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	95.747,18
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_08 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFm	1,00000005
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_08 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/07	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/07	-978.497,24	2,46		-978.494,78
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/07	0,00	0,00		0,00
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/07	2.662.217,01	6,69		2.662.223,70
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/07	978.663,81	2,46		978.666,27
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/07	101.241.586,65	254,51		101.241.841,16
	1ª Recontabilização de Dezembro de 2019	2019/12	0,00	0,00	0,00	0,00
	1ª Recontabilização de Novembro de 2019	2019/11	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª Recontabilização de Julho de 2019	2019/07	0,00	0,00	0,00	0,00
	3ª Recontabilização de Fevereiro de 2019	2019/02	0,00	0,00	0,00	0,00
	6ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	0,00	0,00	0,00	0,00
	5ª Recontabilização de Dezembro de 2018	2018/12	0,00	0,00		0,00
	CODEVASF NE	Desligamento Descumprimento - BARAO DE MAUA	2020/08	-1,93	0,00	
Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Ago20		2020/08	-7,84	0,00		-7,84
PRT MME 418/19 - COMP SIN_Ago20		2020/08	0,57	0,00		0,57
1ª Recontabilização de Dezembro de 2019		2019/12	-82,57	0,00	0,00	-82,57
1ª Recontabilização de Novembro de 2019		2019/11	-69,22	0,01	0,00	-69,21
2ª Recontabilização de Julho de 2019		2019/07	17,96	0,00	0,00	17,96
Resolução 545-13 - GERAES Ago20		2019/05	7,12	0,00		7,12
3ª Recontabilização de Fevereiro de 2019		2019/02	22,70	0,00	0,00	22,70

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF NE	6ª Recontabilização de Janeiro de 2019	2019/01	-2,02	0,00	0,00	-2,02
	5ª Recontabilização de Dezembro de 2018	2018/12	-51,67	0,00		-51,67
<b>Total Geral</b>			<b>103.903.803,33</b>	<b>266,13</b>	<b>0,00</b>	<b>103.904.069,46</b>

#### Quadro 4 - SUM001

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2020\_08 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI a,m - (R\$)	103.999.816,64
--	----------------

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/08  
**Evento:** 2020\_08 - LIQUIDAÇÃO MCP  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_08 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
07-10-2020 0:00:00	08-10-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:

CNPJ do Agente:

Evento: 2020\_08 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) 9.174.849.467,93

#### Quadro 3 - LFN002

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2020\_08 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$)	103.999.816,64
Mercado Curto Prazo	Valor Liquidado pelo Agente (R\$)	540.946,03
	Participação do Agente na Inadimplência	0,01127636
	Total da Inadimplência (R\$)	103.458.870,61



SUM001 – Sumário

Usuário Logado: Iconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/09  
**Evento:** 2020\_09 - CONTABILIZAÇÃO  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m** = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECÔN a,m** = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m** = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m** = Compensação do MRE
- CQ e,j** = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m** = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m** = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m** = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m** = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m** = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m** = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m** = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m** = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m** = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSO\_XP a,m** = Ajuste Decorrente do MCSO Ex-Post
- MRE a,s,j** = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j** = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m** = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m** = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m** = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m** = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m** = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j** = Garantia Física Total
- TGG a,s,j** = Geração Total
- TGGC a,s,j** = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m** = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j** = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI a,m** = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_09 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	-330,84
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	-330,84
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	-330,84	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	5.340,488
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-13.933,224
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	13.933,224
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	461.547,61
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-2,34
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	707,66
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	958,91
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-873,93
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	462.337,91
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	462.337,91	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	-3,89	

**Quadro 2 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_09 - CONTABILIZAÇÃO

Fator de Ajuste Financeiro - F_AFM	1,00000006
------------------------------------	------------

**Quadro 3 - SUM001**

 Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_09 - CONTABILIZAÇÃO

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Atm Parcelamento GERMAT	2020/08	59,59	0,00		59,59
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/08	-704,52	0,00		-704,52
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/08	-1.138.031,18	0,00		-1.138.031,18
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/08	-15.103,26	0,00		-15.103,26
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/08	4.825.969,28	0,00		4.825.969,28
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/08	1.138.041,27	0,00		1.138.041,27
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/08	103.458.870,61	0,00		103.458.870,61
	Juros Parcelamento GERMAT	2020/08	151,03	0,00		151,03
	Saldo remanescente Princ Parcelamento GERMAT	2020/08	15.103,30	0,00		15.103,30
	1ª Recontabilização de Fevereiro de 2020	2020/02	0,00	0,00	0,00	0,00
	1ª Recontabilização de Janeiro de 2020	2020/01	-35,52	0,00	0,00	-35,52
	2ª Recontabilização de Abril de 2019	2019/04	0,00	0,00	0,00	0,00
	2ª Recontabilização de Março de 2019	2019/03	0,00	0,00	0,00	0,00
CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Set20	2020/09	-3,51	0,00		-3,51
	PRT MME 418/19 - COMP SIN_Set20	2020/09	3,01	0,00		3,01
	1ª Recontabilização de Fevereiro de 2020	2020/02	-46,73	0,00	0,00	-46,73
	1ª Recontabilização de Janeiro de 2020	2020/01	153,69	0,00	0,00	153,69
	Resolução 545-13 - GERAES Set20	2019/05	8,86	0,00		8,86
	2ª Recontabilização de Abril de 2019	2019/04	-2,85	0,00	0,00	-2,85
	2ª Recontabilização de Março de 2019	2019/03	-0,76	0,00	0,00	-0,76
<b>Total Geral</b>			<b>108.284.432,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.284.432,31</b>

**Quadro 4 - SUM001**

---

Agente: CODEVASF

CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2020\_09 - CONTABILIZAÇÃO

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI a,m - (R\$)	108.746.435,49
--	----------------

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: lcont10go

Ano/Mês: 2020/09
Evento: 2020_09 - LIQUIDAÇÃO MCP
Agente: CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

**Quadro 1 - LFN002**

Evento: 2020\_09 - LIQUIDAÇÃO MCP

Data do Débito	Data do Crédito
09-11-2020 0:00:00	10-11-2020 0:00:00

**Quadro 2 - LFN002**

Agente:

CNPJ do Agente:

Evento: 2020\_09 - LIQUIDAÇÃO MCP

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$) 9.635.497.423,74

**Quadro 3 - LFN002**

Agente: CODEVASF

CNPJ: 00399857000126

Evento: 2020\_09 - LIQUIDAÇÃO MCP

Tipo de Operação	
Mercado Curto Prazo	Valor a Liquidar pelo Agente (R\$) 108.746.435,49
	Valor Liquidado pelo Agente (R\$) - 2.832.241,49
	Participação do Agente na Inadimplência 0,01099208
	Total da Inadimplência (R\$) 105.914.194,00

SUM001 – Sumário

Usuário Logado: lconti0g0

**Ano/Mês:** 2020/10  
**Evento:** 2020\_10 - MEMÓRIA CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA  
**Agente:** CODEVASF

- Este Painel possui 4 quadros, a ausência de qualquer um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.
- Filtros em branco (nenhum) retornam todos os itens do filtro.

**Legenda:**

- AJU\_INAD\_DSS a,m = Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucessão
- AJU\_RECÔN a,m = Ajuste Decorrente de Recontabilizações
- AJUSTES a,m = Valor do Ajuste para o Perfil de Agente
- COMPENSAÇÃO\_MRE a,m = Compensação do MRE
- CQ e,j = Contratos de Venda Total ou Contratos de Compra Total
- E\_DESC a,m = Efeito Total dos Oustos Devido ao Descolamento entre PLD e CMO
- EC\_IT a,m = Efeito da Contratação de Itaipu
- ECCEN a,m = Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear
- ECCGF a,m = Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física
- ECD a,m = Efeito da Contratação por Disponibilidade
- ECQA a,m = Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas
- ENCARGOS a,m = Total de Encargos Consolidados
- ERRH a,m = Efeito de Repasse do Risco Hidrológico
- F\_AF m = Fator de Ajuste Financeiro
- MCSD\_XP a,m = Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post
- MRE a,s,j = Consolidação do Resultado do MRE
- PCL a,s,j = Contratação Líquida
- RES\_EXCD\_ER a,m = Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva
- RES\_PRE a,m = Resultado Preliminar
- RESULTADO a,m = Resultado Final
- TAJ\_AR a,m = Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo
- TAJ\_EF a,m = Total de Ajustes de Exposições Financeiras
- TGFIS a,j = Garantia Física Total
- TGG a,s,j = Geração Total
- TGGC a,s,j = Consumo da Geração
- TM\_MCP a,m = Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo
- TRC a,s,j = Consumo Total
- V\_TOT\_LIQUI α,m = Valor Total a ser Liquidado

**Quadro 1 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_10 - MEMÓRIA CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA

Perfil de Agente		
CODEVASF	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	

Perfil de Agente		
CODEVASF	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	0,00
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	0,00
Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	0,00	
Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	0,00	
Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00	
CODEVASF NE	Garantia Física Total - TGFIS a,j - (MWh)	
	Geração Total - TGG a,s,j - (MWh)	
	Consolidação do Resultado do MRE - MRE a,s,j - (MWh)	
	Consumo da Geração - TGGC a,s,j - (MWh)	
	Consumo Total - TRC a,s,j - (MWh)	5.502,721
	Contratação Líquida - PCL a,s,j - (MWh)	-14.398,844
	Contratos de Venda Total - CQe,j - (MWh)	0,000
	Contratos de Compra Total - CQe,j - (MWh)	14.398,844
	Compensação do MRE - COMPENSAÇÃO_MRE a,m - (R\$)	
	Total Mensal do Resultado no Mercado de Curto Prazo - TM_MCP a,m - (R\$)	1.606.221,52
	Total de Ajustes de Exposições Financeiras - TAJ_EF a,m - (R\$)	0,00
	Total de Encargos Consolidados - ENCARGOS a,m - (R\$)	-65.345,63
	Efeito da Contratação de Cotas de Garantia Física - ECCGFa,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear- ECCEN a,m (R\$)	0,00
	Total de Ajustes referente ao Alívio Retroativo - TAJ_AR a,m - (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD a,m - (R\$)	
	Efeito do CCEAR Quantidade de Usinas Aptas - ECQAa,m (R\$)	0,00
	Efeito da Contratação de Itaipu - EC_IT a,m - (R\$)	0,00
	Efeito de Repasse do Risco Hidrológico - ERRH a,m - (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente de Recontabilizações - AJU_RECON a,m - (R\$)	579,67
	Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva - RES_EXCD_ER a,m (R\$)	0,00
	Ajuste Decorrente do MCSD Ex-Post - MCSD_XP a,m - (R\$)	
	Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO - E_DESC a,m (R\$)	-681,30
	Resultado Preliminar - RES_PRE a,m - (R\$)	1.540.774,26
	Resultado Final - RESULTADO a,m - (R\$)	1.540.774,26
	Valor do Ajuste do Rateio da Inadimplência dos Agentes Desligados Sem Sucesso - AJU_INAD_DSS a,m (R\$)	0,00



**Quadro 2 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 Evento: 2020\_10 - MEMÓRIA CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA

Fator de Ajuste Financeiro - F\_AFm 1,00000000

**Quadro 3 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126  
 Evento: 2020\_10 - MEMÓRIA CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA

Perfil de Agente	Nome do Ajuste	Mês/Ano do Ajuste	Ajustes (R\$)	Rateio Desl. Sem Sucessão (R\$)	Atualização Monetária de Penalidade R\$	Total (R\$)
CODEVASF	Atm Parcelamento GERMAT	2020/09	103,19	0,00		103,19
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Atualização Monetária	2020/09	-414,38	0,00		-414,38
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Juros	2020/09	-1.023.832,87	0,30		-1.023.832,57
	Encargo Liquidação MCP - Estorno - Principal	2020/09	-13.384,13	0,00		-13.384,13
	Encargo Liquidação MCP - Original - Atualização Monetária	2020/09	3.279.103,12	0,96		3.279.104,08
	Encargo Liquidação MCP - Original - Juros	2020/09	1.023.832,87	0,30		1.023.833,17
	Encargo Liquidação MCP - Original - Principal	2020/09	105.914.194,00	31,06		105.914.225,06
	Juros Parcelamento GERMAT	2020/09	133,84	0,00		133,84
	Saldo remanescente Princ Parcelamento GERMAT	2020/09	13.384,13	0,00		13.384,13
	1º Recontabilização de Maio de 2020	2020/05	0,00	0,00	0,00	0,00
	1º Recontabilização de Abril de 2020	2020/04	0,00	0,00	0,00	0,00
	1º Recontabilização de Março de 2020	2020/03	0,00	0,00	0,00	0,00
	9º Recontabilização de Janeiro de 2018	2018/01	0,00	0,00		0,00
	CODEVASF NE	Liminar nº 0043973-15.2015.4.01.000_Out20	2020/10	-2,83	0,00	
1º Recontabilização de Maio de 2020		2020/05	63,94	0,00	0,00	63,94
1º Recontabilização de Abril de 2020		2020/04	31,39	0,00	0,00	31,39
1º Recontabilização de Março de 2020		2020/03	-3,60	0,00	0,00	-3,60
9º Recontabilização de Janeiro de 2018		2018/01	-49,66	-0,02		-49,68
<b>Total Geral</b>			<b>109.193.159,01</b>	<b>32,60</b>	<b>0,00</b>	<b>109.193.191,61</b>

**Quadro 4 - SUM001**

Agente: CODEVASF  
 CNPJ do Agente: 00399857000126

Evento: 2020\_10 - MEMÓRIA CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA

Valor a liquidar pelo agente - V_TOT_LIQUI α,m - (R\$)	110.733.965,87
--	----------------



Relatório  
certificado  
digitalmente

LFN002 - Resultado da Liquidação Financeira

Usuário Logado: Iconti0g0

Ano/Mês: 2020/10

Evento: 2020\_10 - MEM. CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA (AJUSTE)

Agente: CODEVASF

- Este Painel possui somente 4 quadros a ausência de um deles sinaliza a não existência de dados para os filtros selecionados.  
- Filtros sinalizados com \* são obrigatórios.

#### Quadro 1 - LFN002

Evento: 2020\_10 - MEM. CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA (AJUSTE)

Data do Débito	Data do Crédito
08-12-2020 0:00:00	09-12-2020 0:00:00

#### Quadro 2 - LFN002

Agente:

CNPJ do Agente:

Evento: 2020\_10 - MEM. CÁLCULO GARANTIA FINANCEIRA (AJUSTE)

Valor Total de Inadimplência do Mercado (R\$)